



Universidade de Brasília - UnB  
Instituto de Ciência Humanas - IH  
Departamento de Serviço Social - SER

JULIANA DE ALMEIDA SANTANA

**TRABALHO REPRODUTIVO “CONTA”:  
PROPOSTA DE UMA NOVA ABORDAGEM PARA A QUESTÃO  
SOCIAL**

Brasília - DF  
2022

JULIANA DE ALMEIDA SANTANA

**TRABALHO REPRODUTIVO “CONTA”:  
PROPOSTA DE UMA NOVA ABORDAGEM PARA A QUESTÃO  
SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Priscilla Maia de Andrade.

Brasília - DF  
2022

JULIANA DE ALMEIDA SANTANA

**TRABALHO REPRODUTIVO “CONTA”:  
PROPOSTA DE UMA NOVA ABORDAGEM PARA A QUESTÃO  
SOCIAL**

A banca examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, da estudante Juliana de Almeida Santana.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Priscilla Maia de Andrade (Orientadora)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marlene Teixeira Rodrigues (Examinadora Interna)

---

Dr<sup>ª</sup>. Luciana Stoimenoff Brito (Examinador Externo)

Brasília, 21 de junho de 2022

## AGRADECIMENTOS

Muito se fala sobre a solidão da vivência e da escrita acadêmica. Devo admitir, contudo, que durante minha trajetória na universidade, tive a sorte de encontrar pessoas que me mostraram que é possível viver este período com afeto e solidariedade. Este trabalho sintetiza não apenas os aprendizados, mas os encontros de todos esses anos.

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora, Priscilla Maia, que me acolheu mesmo sob um prazo apertado, sendo sempre receptiva às minhas ideias, atenciosa ao meu bem-estar e afetuosa em suas revisões e sugestões, que foram fundamentais para este trabalho. O tempo que tivemos juntas como orientanda e orientadora, embora curto, me lembrou a leveza das aulas noturnas de Assistência Social, que foram um acalento para o cansaço dos dias de trabalho e onde tive a felicidade de conhecê-la.

Agradeço também à professora Debora Diniz, que, muito antes da realização deste trabalho, me ensinou grande parte do que hoje sei sobre a escrita acadêmica, o trabalho e a esperança feministas.

Agradeço às companheiras do Projeto Cravinas e da Anis - Instituto de Bioética, que me inspiram e ensinam com generosidade diariamente e foram decisivas para a minha trajetória acadêmica até aqui. À Luciana e Gabriela, agradeço pela confiança que, não raro, nem eu tenho em mim mesma.

Ao João Lucas, agradeço a disponibilidade e a minúcia com que revisou a tradução do meu Resumo, tomando tempo para explicar as escolhas e os porquês.

Agradeço a Lucas Tenório e André Café, meus companheiros de curso e futuros colegas de profissão. Ao primeiro, por ter sido meu fiel escudeiro nesses 5 anos e meio de curso, me acompanhando no que desse e viesse. Ao segundo, pela afetuosidade, os conselhos, as histórias e os piões, que foram poucos mas memoráveis. Sem vocês, o caminho teria sido muito mais solitário e muito menos alegre.

Agradeço, enfim, aos melhores encontros que me aconteceram na Universidade de Brasília. Primeiro, ao meu companheiro Vinícius, que acompanhou de perto todos esses anos, celebrando minhas vitórias e lidando com todos os momentos de estresse, ansiedade, insegurança e angústia, sempre me encorajando e lembrando meu potencial e meus sonhos. Obrigada por estar sempre perto, mesmo quando através da distância. Aos meus amigos Heloísa, Petterson,

Melinna, Marcela e Sabrina, agradeço por existirem e pela alegria que trazem à minha vida. Às duas últimas, especialmente, agradeço pela parceria, pela inspiração, pelos ensinamentos e por me fazerem ser melhor. Estou certa de que entrei para a História apenas para conhecê-los.

Finalmente, agradeço aos meus pais pelo apoio incondicional, por jamais terem deixado de acreditar em mim, por tornarem esta conquista possível. Por tudo.

*Aos meus pais, Lindanete e Raimundo que, com seu trabalho, cuidado e amor, pavimentaram todo o meu caminho.*

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	7
<b>ABSTRACT</b>	8
<b>INTRODUÇÃO</b>	10
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>A questão social</b>	14
1.1) A gênese da questão social	15
1.2) A dinâmica da questão social	17
1.3) A questão social e o Serviço Social brasileiro	19
1.4) O lugar do gênero e da raça na questão social	21
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>O trabalho reprodutivo</b>	26
2.1) A diferença sexual pré-capitalista	26
2.2) Mulheres e acumulação primitiva	29
2.3) O contrato de casamento e a servidão feminina	36
2.4) O patriarcado do salário, o trabalho reprodutivo e questão social	41
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>O trabalho reprodutivo e a questão social no Brasil</b>	45
3.1) O lugar do trabalho reprodutivo na escravidão	46
3.2) Mulheres negras e o trabalho doméstico	53
3.3) Desigualdade, direitos reprodutivos e maternidade compulsória	58
3.4) Neoconservadorismo e Covid-19: aprofundando desigualdades	65
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	73
<b>REFERÊNCIAS</b>	78

## RESUMO

Esta monografia tem como objetivo discorrer sobre o impacto do trabalho reprodutivo e do cuidado não-remunerado, historicamente realizado pelas mulheres, na concepção da questão social. Para isso, buscamos i) evidenciar a ausência dessas categorias no debate hegemônico sobre a questão social no Serviço Social brasileiro, que é centralizado no trabalho assalariado; ii) demonstrar como o patriarcado promoveu uma divisão sexual do trabalho pré-capitalista que, posteriormente, foi incorporada por este modo de produção, intensificando o controle sobre os corpos femininos e a sobrecarga com o trabalho reprodutivo, biológico ou social; iii) pontuar as particularidades brasileiras no que tange ao trabalho reprodutivo, evidenciando a maior vulnerabilização das mulheres negras devido às reminiscências da escravidão, além de demonstrar como os efeitos dessa sobrecarga histórica culminam em expressões da questão social desigualmente vivenciadas pelas mulheres, devido à sobreposição do racismo ao sexismo e à opressão de classes. Por meio de uma pesquisa teórica qualitativa, centrada no debate bibliográfico hegemônico da categoria questão social no Serviço Social brasileiro, bem como a produção de intelectuais feministas reconhecidas sobre o tema, concluímos que, apesar de não serem assim reconhecidos nessas obras, o sexismo e o racismo são estruturas de poder tão relevantes quanto a classe para a opressão capitalista.

**Palavras-chave:** Questão social. Serviço Social. Trabalho reprodutivo. Mulheres negras. Brasil.



## ABSTRACT

This work aims to discuss the impact of reproductive work and unpaid care, historically performed by women, in the conception of social question. For that, we sought to i) highlight the absence of these categories in the hegemonic debate on the social question in Brazilian Social Work, which is centered on salaried work; ii) demonstrate how patriarchy promoted a pre-capitalist sexual division of labor that was later incorporated by this mode of production, intensifying control over women's bodies and the overburdening of women with reproductive, biological or social work; iii) punctuate the brazilian particularities with regard to reproductive work, highlighting the greater vulnerability of black women due to reminiscences of slavery, in addition to demonstrating how the effects of this historical overload culminate in expressions of the social question unequally experienced by women, due to the superimposition of racism to sexism and to class oppression. Through a qualitative theoretical research, focused on the hegemonic bibliographic debate of the social question category in the Brazilian Social Work, as well as the production of recognized feminist intellectuals on the topic, we concluded that, although not so recognized in these productions, sexism and racism are structures of power as relevant as class for capitalist oppression.

**Keywords:** Social question. Social work. Reproductive work. Black women. Brazil.

“Enquanto os homens acreditavam que a terra era plana, não eram capazes de compreender sua realidade, sua função e sua relação real com outras partes do universo. Enquanto os homens acreditarem que suas experiências, seu ponto de vista e suas ideias representam toda a experiência humana e todo o pensamento humano, serão não só incapazes de definir o que é abstrato de modo correto, como também incapazes de descrever a realidade de maneira adequada.”

– Gerda Lerner

## INTRODUÇÃO

O trabalho reprodutivo faz parte da vida de todas as mulheres. A maioria de nós o aprende desde cedo, seja por meio da iniciação aos cuidados com a casa, seja na educação que recebemos, voltada a nos tornar mulheres atenciosas, zelosas, delicadas e cuidadosas. Enquanto para os meninos as alternativas de brincadeiras e brinquedos são fartas – eles são arquitetos, motoristas, construtores, atletas –, nossos brinquedos mais amados costumam ser as bonecas. Com nossos bebês de mentira representamos os papéis interpretados pelas nossas próprias mães, tias e vizinhas; aprendemos a alimentar, vestir, dar banho, ninar e cuidar brincando. Quando somos irmãs ou tias a brincadeira fica mais séria, pois comumente também somos incumbidas de parte do cuidado às crianças mais jovens da família, como parte da nossa educação para a vida adulta. As insuspeitas cenas de nossa infância fazem parte do nosso treinamento inescapável para o exercício da feminilidade. Com ele, aprendemos desde cedo que os planos para o nosso futuro já estão traçados: por meio da maternidade ou do trabalho doméstico, nascemos para o cuidado<sup>1</sup>.

Para a maioria de nós, nossa relação com o trabalho reprodutivo e do cuidado – o quanto nos ocupamos dele ou não – delinea aspectos diversos de nossa existência e sociabilidade, especialmente nossa participação no espaço público e o desenvolvimento de outras habilidades e competências. Por muito tempo, toda a qualificação que nos cabia era voltada para esse tipo de atividade, a reprodução biológica e social da vida, e nossa inserção na esfera pública da sociedade, ocupada majoritariamente pelos homens, quando dificilmente alcançada, era um desclassificador da nossa identidade feminina. Hoje, há quem diga que a mulher pode fazer tudo o que o homem faz, e a presença feminina nos âmbitos que transcendem o lugar social e histórico destinado a nós tem fomentado o questionamento sobre a permanência do sexismo na nossa sociedade. Não há como negar que temos galgado cada vez mais espaço no mercado de trabalho assalariado, por exemplo, mas este não é um movimento democrático, e nossas diferenças para além do gênero intensificam a opressão dele sobre nós. Para as mais vulnerabilizadas pelo racismo, a pobreza, e outras formas de opressão, o trabalho reprodutivo e de cuidado ainda tem um peso determinante para suas vidas, sendo uma de suas principais

---

<sup>1</sup> Entendemos o trabalho do cuidado e o trabalho doméstico como partes do trabalho reprodutivo. Por vezes, contudo, usaremos termos próprios para denotar suas particularidades, uma vez que o trabalho do cuidado envolve aspectos que transcendem a atividade da reprodução social e que dificilmente podem ser terceirizadas, como o planejamento, a preocupação, a disposição afetiva, etc.

opções de ocupação remunerada, quando não é um fator que as confina no ambiente doméstico e em contextos violentos.

Refletir sobre o significado particular do trabalho para a mulher – que é inseparável da responsabilização histórica pelo trabalho reprodutivo e de cuidado – é um passo importante para entender verdadeiramente os meandros de sua experiência e opressão singulares sob o capitalismo, que não podem ser apreendidas pelas análises que tomam o homem branco e assalariado, como parâmetro universal. Considerar o impacto do trabalho reprodutivo e do cuidado para as mulheres mais pobres também é imprescindível para a luta por emancipação da classe feminina e, no caso das assistentes sociais<sup>2</sup>, para promover uma atuação profissional que incida sobre todos os aspectos da existência das mulheres, admitindo a centralidade de seu papel para a manutenção da vida e da vida em sociedade. É através da investigação e reflexão sobre a condição feminina no capitalismo, em sua integralidade e abarcando outros marcadores sociais relevantes, que se pode realmente conhecer e, conseqüentemente, transformar a realidade das mulheres. De outro modo, corre-se sérios riscos de reproduzir preconceito, exploração e desigualdade, contribuindo para o aprofundamento de sua vulnerabilidade na sociedade de classes.

A produção hegemônica do Serviço Social, contudo, se concentra muito mais na crítica ao modo de produção capitalista e na questão da luta de classes entre proletários e donos do meio de produção. A maior parte das produções sequer reconhece o patriarcado, o sexismo, o colonialismo e o racismo como partes imbricadas dessa estrutura, os relegando a um posto de menor importância. Um exemplo dessa tendência é a categoria questão social, uma das mais relevantes para a literatura, a formação acadêmica e a atuação profissional no Serviço Social. Essa categoria, central para a definição do objeto de atuação da assistente social, é definida apenas a partir da inserção no trabalho assalariado – o único considerado valioso para o capital, pois seria o âmbito privilegiado da exploração humana –, e a reação desta classe trabalhadora contra as condições deste trabalho e as conseqüentes condições precarizadas de vida. De tal maneira, ela desconsidera o trabalho fundamental da mulher realizado no âmbito doméstico: o de produção e reprodução da própria classe trabalhadora. Ignora, desse modo, a exploração do corpo e da força de trabalho feminina, bem como a histórica luta que as mulheres travam por dignidade e contra a opressão, inclusive no período germinal do capitalismo.

---

<sup>2</sup> Neste trabalho, usaremos a flexão de gênero feminina para representar a parcela dominante de profissionais da área do Serviço Social, que é de mulheres.

Desta feita, o objetivo principal desta pesquisa é discorrer sobre o impacto do trabalho reprodutivo e do cuidado não-remunerado, historicamente realizado pelas mulheres, na concepção da questão social. Nossa hipótese é a de que a centralidade do trabalho assalariado para a conceituação da questão social no Serviço Social brasileiro desprivilegia a singularidade da opressão vivida pelas mulheres, que estão incluídas, e exploradas, na dinâmica da acumulação capitalista, também por outras estruturas de poder. Sua posição marginalizada no modo de produção capitalista não se dá, assim, somente pela sua exclusão das relações capitalistas de trabalho (como lumpemproletariado, por exemplo), mas igualmente pela sua inclusão em relações de trabalho e dinâmicas de poder essencialmente subalternizadas pelo gênero e, no caso das mulheres negras, também pela raça.

Para atingir nosso objetivo, optamos pela metodologia da pesquisa teórica qualitativa, por meio da qual realizamos levantamento e discussão bibliográfica não-exaustiva, centrada no debate hegemônico da categoria questão social, no Serviço Social brasileiro, bem como nas produções de intelectuais feministas, de áreas diversas do conhecimento, reconhecidas no debate sobre patriarcado, trabalho reprodutivo, mulheres negras e racismo. Buscamos, assim, investigar o entrelaçamento do trabalho produtivo e reprodutivo sob os marcos do gênero, da raça e da classe, e o impacto dessas categorias para a questão social. De acordo com Pedro Demo (2000, p.20), a pesquisa teórica é "dedicada a reconstruir teoria, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos". Nesse sentido, a escolha pela pesquisa teórica serve bem ao propósito de ampliação da compreensão sobre a categoria questão social e, com sorte, de construção de argumentos e referencial teórico para novas pesquisas sobre o tema.

Assim, este trabalho foi estruturado em três partes, sendo que no Capítulo I, A questão social, realizamos uma breve revisão da literatura hegemônica do Serviço Social brasileiro sobre a questão social, selecionando para isso alguns dos autores reconhecidos por se debruçarem sobre esse tema na área – como Marilda Iamamoto e José Paulo Netto –, a fim de analisar de que maneira estes intelectuais conceituam a questão social e entendem a categoria trabalho. No Capítulo II, O trabalho reprodutivo, utilizamos três autoras e obras clássicas do feminismo – Gerda Lerner, Silvia Federici e Carole Pateman – para compreender as origens da divisão sexual do trabalho sob os valores patriarcais, e a gênese do capitalismo, com a acumulação primitiva, a partir de uma perspectiva feminina, apreendendo como esse modo de produção modificou a vida das mulheres e aprofundou a precariedade desta classe. Finalmente, no Capítulo III, O trabalho reprodutivo e a questão social no Brasil, trazemos o debate para o

território brasileiro, nos apoiando nas pensadoras feministas negras clássicas – Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Angela Davis, bell hooks; realizamos, antes de tudo, uma breve incursão pelo período escravocrata nas Américas, onde refletimos sobre o papel do trabalho reprodutivo e de cuidado para aquela economia e como ele foi instrumentalizado para a submissão das mulheres negras; depois, elaboramos sobre o trabalho reprodutivo e de cuidado não-remunerado e remunerado nos dias atuais, com suas reminiscências da escravidão; as violações de direitos reprodutivos e a maternidade compulsória como partes imbricadas da sobrecarga feminina com o trabalho reprodutivo; e os impactos da pandemia de Covid-19 para as mulheres mais vulnerabilizadas sob a atual conjuntura política brasileira neoconservadora, que resgata valores patriarcais, oferecendo risco à vida e a autonomia de todas as mulheres. Dessa maneira, esperamos (re)afirmar a relevância do trabalho reprodutivo e de cuidado para a vida das mulheres na concepção da questão social – e, em consequência, o combate às suas expressões.

## CAPÍTULO I

### A questão social

Questão social é um dos primeiros conceitos trabalhados com estudantes de graduação no início do curso de Serviço Social. Isso porque ele é a base para a compreensão de processos, categorias e conceitos outros a serem estudados ao longo da formação da assistente social. Em sua tese de doutorado, posteriormente lançada como livro, Josiane Santos (2008) afirma que o conceito é um patrimônio intelectual do Serviço Social brasileiro. De fato, não somente a questão social é a razão de ser do trabalho da assistente social, sua matéria-prima, como se tornou também um dos conceitos mais importantes para a compreensão do caráter histórico e político dos cenários de sua intervenção e da orientação teórico e ideo-política adotada pelo Serviço Social brasileiro contemporâneo.

Para José Paulo Netto, um dos pensadores mais relevantes do Serviço Social brasileiro e um dos autores mais proeminentes a tratar da questão social, ela é apontada como “ponto saliente, incontornável e praticamente consensual” no Serviço Social brasileiro (2001, p. 41). Não obstante, o autor também aponta para a diversidade de sentidos em torno do conceito, sob o qual acadêmicos de diferentes correntes de pensamento têm se debruçado, propondo novas questões e reacendendo antigos paradigmas. Se, para o campo do Serviço Social brasileiro, a adoção da questão social como ferramenta fundamental de investigação da realidade, de inserção institucional e de atuação profissional alargou o distanciamento da profissão e de suas produções das tradições conservadoras próprias de seu surgimento no seio da Igreja Católica (SANTOS, 2008), para alguns cientistas sociais europeus, como Robert Castel e Pierre Rosanvallon, o conceito pode estar mais próximo de seu sentido histórico conservador, dando vazão à interpretações reformistas.

Para refletir acerca das disputas em torno dessa categoria, precisamos, primeiramente, entender o contexto de seu surgimento e como ela se delineia atualmente. Para isso, seccionamos este capítulo em 4 itens, sendo que o primeiro trata do momento de nascimento da categoria questão social a partir da evidência de suas expressões; o segundo explicará de que maneira a questão social é produzida pelo modo de produção capitalista, sendo parte inseparável deste; a terceira tratará do tratamento da questão social por parte do Serviço Social

brasileiro; e, finalmente, a quarta, fará uma reflexão sobre o lugar – ou não-lugar – do sexismo e do racismo na produção brasileira sobre a questão social.

### **1.1) A gênese da questão social**

Na primeira metade do século XIX, às vésperas das Revoluções de 1848<sup>3</sup>, o conceito de questão social começou a ser utilizado como referência à crescente degradação das condições de vida na sociedade inglesa pós-industrial. A penúria de grande parte da população daquela época e as terríveis condições de trabalho, com jornadas extenuantes e salários de fome, intensificaram-se diante dos olhos de todos. A fome, o desabrigo, as doenças e a desigualdade aumentaram apesar dos avanços tecnológicos e da crescente produção e circulação de valor, inéditas até então. Pela primeira vez na história, a pobreza não se explicava pela escassez de recursos, como explica Netto:

Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX - o pauperismo - aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão (NETTO, 2001, p. 43).

Essa miséria acentuada e generalizada, no entanto, torna-se questão social apenas a partir de suas implicações sociais e políticas, que ameaçavam a tecitura da jovem sociedade burguesa. A filósofa feminista Silvia Federici (2017) argumenta que esse período de transição, do regime feudalista para o capitalismo, não se deu de forma pacífica ou consensual. Longe da concepção linear que comumente temos a respeito dos acontecimentos históricos, as transformações necessárias para a consolidação do modo de vida burguês foram intensamente disputadas em uma verdadeira luta de classes entre aqueles que desejavam manter, guardadas as devidas proporções, a autodeterminação de seu trabalho e modo de existência e os que dependiam de uma intensa transformação e, para isso, da repressão dos rebeldes para prosperar. A construção da ideia do trabalhador livre e da sociedade burguesa se assentou, então, sobre décadas de violência e imposição que, em última instância, minaram o modo de vida feudal,

---

<sup>3</sup> Se tratou de uma série de revoluções ocorridas na Europa central e ocidental, protagonizadas por trabalhadores que protestavam contra as crises econômicas, que impunham condições de vida cada vez mais precarizadas, e os regimes de governo autoritários.



não apenas na organização do trabalho e meios de subsistência, mas no próprio cerne da subjetividade e construção das pessoas da época como sujeitos sociais.

A Primavera dos Povos, como ficou conhecido os levantes ocorridos em 1848, foi precedida por outros movimentos revolucionários, como o ludismo e o cartismo<sup>4</sup>, que expressavam o clima de descontentamento geral. Os trabalhadores sentiam na pele que a liberdade divulgada pela revolução burguesa através do regime salarial era uma falácia. Se no campo, em alguma medida, eles detinham as técnicas de seu ofício, os meios do trabalho e o controle sobre sua jornada de trabalho, na indústria eram como parte do maquinário, alheios tanto aos processos quanto aos frutos de seu labor. Para rematar a perspectiva geral de degradação da população pobre, era evidente a ausência de emprego para todos e o esfacelamento dos acordos de solidariedade existentes no campo, que já não funcionavam nas grandes cidades onde o ócio era punido com violência. A mobilização e os protestos da classe trabalhadora se desdobravam de tal maneira que aquela população miserável e faminta tornou-se uma ameaça para o desenvolvimento da sociedade burguesa: já não era mais possível ignorá-la completamente (NETTO, 2001).

Todavia, a partir da segunda metade do século XIX, o conceito de questão social passa a ser cada vez mais adotado por pensadores conservadores, de modo a naturalizar a miséria da classe trabalhadora a serviço da manutenção dos interesses capitalistas (NETTO, 2001). Longe de identificar esses fenômenos com a gênese da sociedade burguesa e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, conservadores laicos e confessionais proclamavam que a miséria fazia parte da ordem natural do mundo, seja por vontade divina ou capricho da natureza. As ações de combate às expressões da questão social, assim, limitavam-se à repressão dos pobres ou à filantropia, direcionada apenas àqueles considerados dignos de benemerências, ou seja, os que eram incapazes para o trabalho.

Dáí infere-se que, deslocando a responsabilização de sua penúria aos pobres por meio de julgamentos moralizantes e culpabilizantes, a propriedade privada dos meios de produção e o próprio cerne meritocrático da sociedade burguesa permanecem intactos, enquanto as

---

<sup>4</sup> Foram alguns dos primeiros levantes da classe trabalhadora frente às transformações no mundo do trabalho deste período. Os ludistas, operários ingleses do ramo da tecelagem, acreditavam que os avanços tecnológicos advindos da Revolução Industrial eram a razão da desocupação massiva de pessoas aptas para o trabalho, por isso, ficaram conhecidos por quebrarem as máquinas que supostamente os estavam substituindo nas fábricas, no início do século XIX. Já o movimento cartista, que também ocorreu na Inglaterra, nas décadas de 1830 e 1840 e, além de exigir melhores condições de trabalho, também demandava o direito à participação política à toda a população, sobretudo aos trabalhadores.

respostas à questão social se movem num sentido meramente reformista e apaziguador, em que a raiz do problema permanece oculta e intacta. Tal paradigma, e as estratégias que decorrem dele, são firmemente criticados pelos revolucionários de 1848, que reconheciam no modo de produção capitalista a origem de sua opressão, ainda que não compreendessem a gênese de sua dinâmica. Mesmo que seus principais objetivos não tenham sido atingidos – isto é, a promoção de melhores condições de vida e trabalho –, esse foi um período de suma importância para o desenvolvimento e consciência do proletariado europeu, que se reconhecem como agentes políticos e passam a se mobilizar politicamente no enfrentamento dos interesses da burguesia (NETTO, 2001).

A elucidação dos meandros e ardis capitalistas viria pouco tempo depois, embalados pelo espectro comunista que rondava a Europa no período, elucidando as tramas da exploração da classe trabalhadora e construindo as bases das lutas anticapitalistas que se seguiriam.

## **1.2) A dinâmica da questão social**

A disputa sobre o conceito de questão social entre conservadores e revolucionários reverbera até os dias atuais. Netto, tal como outros autores do Serviço Social, utiliza-se da grafia da expressão questão social entre aspas como uma escolha política, remetendo, de acordo com ele mesmo, ao pensamento revolucionário da época de seu surgimento, que passou a identificar o conceito como “uma tergiversação conservadora” (NETTO, 2000, p.45), que mistificava suas origens. Sobre esse ponto de vista, Josiane Santos afirma que

O conceito de “questão social”, em face de seus propósitos conservadores, não traz necessariamente com ele *as premissas subjacentes à análise da lei geral da acumulação capitalista*: essa foi uma aporia ao conceito quando de sua incorporação por autores do Serviço Social brasileiro (SANTOS, 2008, p.27, grifos meus)

Portanto, apesar da mobilização política em torno do fenômeno, a compreensão teórica a respeito da gênese e da reprodução da questão social ou, mais precisamente, de suas expressões, só foi possível mais tarde, a partir da análise minuciosa da estrutura e dinâmica do modo de produção capitalista, realizada por Karl Marx em sua obra mais célebre, O Capital, primeiro tomo, de 1867. Em sua descrição do que denominou lei geral da acumulação

capitalista, Marx afirma que a questão social é produzida pelo próprio desenvolvimento capitalista, que prescinde da desocupação de uma grande parcela da classe trabalhadora – que denominou exército industrial de reserva – para possibilitar a exploração dos trabalhadores ativos, seja por meio de condições precárias e extensas jornadas de trabalho, ou por meio da expropriação de trabalho adicional àquele socialmente necessário para a produção de uma mercadoria (MARX, 2017).

A busca pelo aumento da produtividade é também um fator essencial para a equação da pauperização da classe trabalhadora. Com o incremento dos meios de produção por intermédio de tecnologias, é possível extrair ainda mais trabalho de um número menor de trabalhadores, que produzem mais valor em menos tempo. Essa diminuição do tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias, longe de ser utilizada em benefício dos trabalhadores e de sua própria reprodução social, transforma-se em um dos imperativos de sua exploração, cada vez mais intensa, e do crescimento da população supérflua para o capital, forçada à desocupação e cada vez mais precarizada. Nessa dinâmica, diminui-se também o investimento em capital variável, a força de trabalho, enquanto se aumenta o investimento nos meios de produção, o capital constante (IAMAMOTO, 2001). Em última instância, enquanto a produção de mercadorias, isto é, o trabalho, é socializado entre as camadas mais vulneráveis da população, aqueles cuja única propriedade é a própria força de trabalho, a apropriação dos frutos desse trabalho e a propriedade de seus meios é prerrogativa de um pequeno grupo de privilegiados.

Compreende-se que, nesta nova sociedade de pretensa liberdade estendida e promessas de riquezas ao alcance de todos, são pouquíssimos aqueles que experimentam na realidade as benesses da revolução burguesa. Aqueles deixados à margem do trabalho, expropriados da terra e de suas próprias forças produtivas padecem e, não muito distantes na trincheira, encontram-se os trabalhadores assalariados, cujas vidas também eram abreviadas devido às extenuantes jornadas de trabalho, que não se pagavam pelos baixos salários e a crescente carestia do custo de vida.

A obra de Marx foi, portanto, central para a compreensão da dinâmica do modo de produção capitalista, oferecendo aportes para que o Serviço Social se desenvolvesse, enquanto área do pensamento e atuação profissional, rumo à ruptura com os valores conservadores que o erigiram, como veremos adiante.

### 1.3) A questão social e o Serviço Social brasileiro

Uma das autoras do Serviço Social brasileiro mais célebres a tratar sobre este tema, Marilda Iamamoto, define a questão social como

as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO e CARVALHO, 1995 p.77)

Essa conceituação, que compreende as expressões da questão social como partes indissociáveis da dinâmica de acumulação capitalista, difere-se da orientação do debate atual mais profuso das Ciências Sociais sobre o tema (SANTOS, 2008). Reverberando a corrente de pensamento positivista, a questão social é geralmente compreendida naquele campo como uma disfunção entre os acordos que possibilitam a solidariedade e a coesão social que sustentam uma sociedade. Não apenas tal paradigma carece de contexto histórico e econômico, como, conseqüentemente, suas proposições para o enfrentamento das expressões da questão social limitam-se à “humanização” do capitalismo, num movimento que, em última instância, responsabiliza os integrantes de uma sociedade por sua miséria, desconsiderando as estruturas opressivas que a sustentam.

Perspectivas semelhantes, que naturalizam a desigualdade e atribuem a miséria a um distúrbio dos pactos sociais, se aproximam do viés conservador que outrora foi hegemônico no Serviço Social brasileiro, especialmente quando de sua gênese e primeiras décadas de existência. Orientada por esse paradigma, a profissional da área ocupava-se de uma ação majoritariamente correcional e repressiva, sendo seu intuito principal a adequação do sujeito considerado desviante à sociedade, e não a transformação da sociedade em si. Observa-se, desta feita, que, ainda que as expressões da questão social e o trato com a parcela mais desprotegida da sociedade tenham sempre sido o objeto de ação da assistente social, essa intervenção se orientava por valores e fins muito distantes dos que hoje são preconizados pelo projeto ético-político da profissão.

Para Santos (2008), a adoção do conceito de questão social sob a tradição teórica marxista, em meados dos anos 1980, marca, então, um momento de superação da chamada

protoforma do Serviço Social, qual seja, de uma atuação profissional pautada por conceitos como mérito, filantropia e coesão social ao invés de direitos, cidadania e transformação societária. Essa inflexão política foi catapultada pela aprovação das atuais Diretrizes Curriculares do Serviço Social, aprovadas em 1996 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), fruto de um longo processo de autocritica da categoria profissional e de amadurecimento da interpretação marxista do capitalismo, e “que reafirmam a centralidade do trabalho e da ‘questão social’ como transversais e fundantes da profissionalidade do Serviço Social” (SANTOS, 2008 p.30).

Concomitantemente, entretanto, ganham força as teorias europeias que afirmam a existência de uma nova questão social, como reciclagem das ideias de esmaecimento da coesão social e de crise da solidariedade societária. Sobre essas teorias, Marilda Yamamoto e José Paulo Netto (2001) concordam que não há uma nova questão social, uma vez que os pressupostos de suas origens – ambas “velhas e novas” questões sociais – são os mesmos: a relação de exploração entre capital e trabalho. Existem, sim, novas expressões da questão social, que não é um conceito estanque e flui de acordo com o desenvolvimento da sociedade e o estágio do próprio modo de produção capitalista. Para os autores supracitados, bem como para grande parte dos acadêmicos do Serviço Social brasileiro, que se alinham à teoria crítica marxista, afirmar a existência de uma nova questão social mais uma vez mistifica as origens e a dinâmica deste pauperismo peculiar à sociedade burguesa, incorrendo ao perigo das soluções reformistas e da eliminação do caráter coletivo da produção da questão social.

À parte do debate sobre a “nova” questão social, que ainda suscita críticas entre os pensadores do Serviço Social brasileiro, o debate sobre o tema atualmente dispõe de poucas inovações e aprofundamentos desde a sua conceituação por autores canônicos, como Yamamoto (SANTOS, 2008). Após realizar uma revisão bibliográfica das produções dos últimos anos sobre o tema entre autores do Serviço Social, Josiane Santos (2008) conclui que as obras que versam sobre questão social limitam-se a reafirmar seu caráter corolário à acumulação capitalista e sua centralidade para o fazer profissional. Não se deve menosprezar a importância de reafirmar a orientação do projeto ético-político e direcionamento teórico da profissão em tempos de avanço do conservadorismo, contudo, deve-se reconhecer as ausências no debate sobre o tema e suas implicações para as demais produções da área e para a própria atuação profissional.

A autora afirma, assim, que é tarefa dos intelectuais da área deslindar de que maneiras a questão social se expressa sob o atual estágio do desenvolvimento capitalista, circundado por crises cíclicas e estruturais e transformações no trabalho e na composição da classe trabalhadora. O debate brasileiro revela uma certa tendência à universalidade, ocupando-se majoritariamente das análises macroestruturais, desatentando-se da importância da contextualização sócio-histórica brasileira e do diálogo interseccional com outras estruturas de opressão igualmente fundamentais para a mediação e compreensão da questão social, como gênero, sexo e raça. O presente trabalho pretende, assim, orientar-se no sentido de responder, em seu devido escopo, a algumas dessas necessidades, trazendo novas perspectivas e elementos para o debate sobre a questão social.

#### **1.4) O lugar do gênero e da raça na questão social**

A exploração do trabalho pelo capital é um ponto consensual entre as obras mais relevantes sobre a questão social no Serviço Social brasileiro. O trabalho considerado para o escopo dessas produções, no entanto, corresponde ao trabalho assalariado, isto é, ao trabalho formal, no qual o trabalhador vende sua força de trabalho por um determinado tempo em troca de uma determinada quantia de dinheiro, em local e sob condições específicas. Marilda Yamamoto, por exemplo, afirma que “a gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana, [sendo assim] inseparável da emergência do ‘trabalhador livre’ (IAMAMOTO, 2010, p.156 grifos meus), referindo-se a este intercâmbio desigual entre força de trabalho e salário.

Com efeito, para o debate hegemônico a respeito da questão social no Serviço Social brasileiro, apenas o trabalho assalariado vem sendo considerado como trabalho produtor de valor, expropriado pelo capital, bem como somente o trabalhador assalariado, imerso na relação salarial, seria explorado para a manutenção da acumulação capitalista. Sob essa perspectiva, a produção e reprodução da questão social, bem como o padecimento individual às suas expressões, estão diretamente conectadas à inserção de um sujeito no mercado de trabalho como trabalhador assalariado – ou a sua desocupação. Nas palavras de Alejandra Pastorini “a ‘questão social’ propriamente dita remete à relação capital/trabalho (exploração), seja vinculada diretamente com o *trabalho assalariado* ou com o *‘não-trabalho’*” (PASTORINI, 2004, p. 110 - 111, grifos meus). O “não-trabalho”, ainda que sinalizado entre as aspas, não faz referência a

uma categoria alternativa ao trabalho assalariado, mas a um lugar de não pertencimento a este, inferindo-se daí que a suscetibilidade às expressões da questão social estaria necessariamente condicionada à condição de trabalhador assalariado ou à condição de não-trabalhador – do pertencimento, segundo Marx, ao exército industrial de reserva ou ainda ao lumpemproletariado, daqueles que se dedicam às atividades consideradas marginais.

Contudo, há uma forma de trabalho que, ainda que mencionada brevemente por algumas produções, não é tratada com relevância, mas é igualmente imprescindível para uma compreensão da questão social que esteja alinhada com as especificidades dos sujeitos atendidos pelo Serviço Social, mais precisamente as mulheres, demandantes históricas de políticas sociais. Este trabalho, essencial para a produção e reprodução da própria força de trabalho – mercadoria primordial do capital – é o trabalho reprodutivo e o trabalho do cuidado, tema a ser discutido no próximo capítulo. Por ora, importa mencionar que o apagamento do trabalho reprodutivo no marco das produções mais relevantes sobre questão social no Serviço Social sinaliza a invisibilidade de outros determinantes da existência no mundo capitalista, tão relevantes quanto a própria classe.

Em sua obra *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil* (2015), Mirla Cisne aponta que

Se considerarmos que são pessoas reais que corporificam a classe [trabalhadora], não podemos negar a existência de componentes como sexo e “raça”/etnia nas relações de classe, já que, assim como a classe, as pessoas não são homogêneas, ainda mais em uma sociedade desigual. (...) Há expressões de hierarquias no interior da classe trabalhadora, advindas da própria forma de organização da sociedade. *As diferenças hierárquicas que a constitui são apropriadas pelo capital na sua dinâmica de produção e reprodução de desigualdades* associadas ao seu processo de acumulação. (CISNE, 2015, p. 23, grifos meus)

Nesses termos, entende-se que não somente a classe social importa para determinar a posição de um determinado sujeito na estrutura capitalista, mas também raça, sexo e gênero, para além de outros marcadores identitários, como capacidades físicas e orientação sexual. Sobre os dois primeiros, são muitas as intelectuais feministas que afirmam a operação simultânea do classismo, do racismo e do sexismo na sociedade capitalista, sendo que nenhuma dessas estruturas sobrepõe-se à outra: as três são igualmente relevantes para a definição do lugar social de quem é atravessado por elas. O escopo desse trabalho, pretende, então corroborar essa

perspectiva para afirmar que, ao contrário do a literatura científica hegemônica do Serviço Social preconiza, a classe não atua de forma isolada nem em uma relação hierárquica, na qual teria maior influência que raça/cor/etnia ou sexo/gênero sobre a vida das pessoas. Em realidade, sustentamos aqui que o capitalismo apropria-se dessas estruturas, que o antecedem, acentuando-as, de modo a operacionalizar a subalternização, e a hierarquização de pessoas em razão de classe, raça e gênero de forma concomitante. Deste processo de eleição de um sujeito universal ideal hegemônico, deriva-se também a subclassificação de regiões geográficas, culturas e modos de vida, que acabam por justificar sua sujeição e marginalização aos países centrais do capitalismo.

Cisne prossegue, no entanto, priorizando o tratamento da inserção de trabalhadores femininas no mercado de trabalho formal assalariado, pontuando o papel do movimento feminista daquela época em promover a “desomogeneização da classe trabalhadora” (p.23). Essa é, de fato, uma tarefa essencial, já que para além da divisão sexual do trabalho delimitada pelas esferas públicas e privadas da sociedade, existe uma evidente discrepância entre a qualidade dos postos de trabalho ocupados por mulheres e homens, em termos de valorização, expressos pelas remuneração, postos ocupados e as próprias condições de trabalho; bem como seguem discrepantes as remunerações de trabalhadoras que ocupam as mesmas funções de trabalhadores do sexo masculino.

É sabido que as mulheres são, ainda hoje, maioria nos territórios do cuidado, prevalecendo em postos de trabalho como professoras, cuidadoras de idosos, pedagogas, enfermeiras, empregadas domésticas e assistentes sociais. Sabe-se também que essas mesmas funções, apesar de serem consideradas essenciais (como fomos lembrados em tempos de emergência em saúde como o que vivemos), são profundamente desvalorizadas e sub remuneradas. Ademais, também é feminina a maior parcela daqueles que exercem trabalhos informais, precarizados, com frágeis vínculos trabalhistas ou sem quaisquer garantias ou direitos sociais. Tomando esses fatos, e considerando apenas o gênero como um marcador social, já se pode concluir que as mulheres são ainda mais exploradas que os homens sob o modo de produção capitalista. Nesse sentido, Cisne, que é uma autora marxiana, conclui que devemos “perceber as relações entre classe, ‘raça’/etnia e as ‘relações sociais de sexo’ como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora” (p. 29).

A respeito da raça, objeto secundário na obra de Cisne, Débora Ramos, em seu trabalho de conclusão de curso em Serviço Social pela Universidade de Brasília, também debruçou-se



sobre o conceito de questão social para pensar o lugar dessa categoria nas mazelas dos brasileiros sob o modo de produção capitalista e nas produções de parte do Serviço Social brasileiro sobre o tema. De forma contundente, Débora remonta à tomada e colonização do Brasil para demonstrar de que forma se construiu a diferenciação e hierarquização das raças, já a partir dos primeiros contatos com os povos originários, de modo a justificar a posterior escravização dos povos africanos. Segundo ela,

A mercadorização do corpo e coisificação das relações, postas por Marx (1867) como condições geradas pelo capitalismo, são, portanto, vivenciadas pelo corpo negro africano e afrodescendente desde o início do Brasil, ainda na fase colonial, quando não havia o sistema de produção capitalista em terras brasileiras, que, por sua vez, é priorizado como o agente que desumaniza os sujeitos e os tornam mercadoria na e através da teoria crítica marxista. (RAMOS, 2016, p. 20)

No pós-abolição esse status de coisa não se modifica, uma vez que negras e negros permanecem em posição de subalternidade: “de escravo à pobre, o afrodescendente é colocado à margem da sociedade por meio do racismo” (RAMOS, 2016, p. 21). Se a mulher, de acordo com Simone de Beauvoir, é o Outro do homem, o sujeito universal, o negro é o Outro do branco, a parte que completa o todo integral da humanidade pós-colonial. O sequestro e escravidão dos povos africanos são, assim, fatos indispensáveis para a compreensão da estruturação da sociedade brasileira, de sua desigualdade e do desenvolvimento capitalista do país. Longe de ser um fato histórico findado e distante – narrativa adotada por significativa parcela da população –, os efeitos da escravidão perduram e são comprovados pelo lugar social ocupado pela população negra no Brasil presente, que está mais exposta e é desigualmente afetada pelas diversas expressões da questão social. O apagamento da escravidão da memória histórica do povo brasileiro serve ao interesse da branquitude em preservar seu lugar no topo de nossa hierarquia social, alijando o povo negro de sua própria memória.

Nesse sentido, importa saber que a concepção de questão social utilizada pelo Serviço Social brasileiro, após romper com suas origens positivistas, baseia-se na teoria social marxista, que “se assenta sobre o estudo da sociedade burguesa a partir da *leitura político-econômica da Europa*” (RAMOS, 2016, p. 40, grifos meus). Ainda que o Brasil ocupe posição como país periférico no mapa capitalista mundial e, por isso, esteja subordinado às regiões centrais do mapa capitalista, compartilhando com elas questões sociais macroestruturais, seu

desenvolvimento sócio-histórico e econômico possui, logicamente, determinantes específicos. É imperativo o entendimento de que a teoria social marxista tradicional está histórica e geograficamente localizada para superar o paradigma do capitalismo como produtor e reprodutor único ou primordial das relações e desigualdades sociais. Assim, é tarefa dos autores brasileiros marxianos<sup>5</sup> do Serviço Social aplicarem sua teoria à realidade brasileira e às particularidades de nosso tempo como um exercício proposto pelo próprio método materialista histórico-dialético, reconhecendo os silêncios da obra de Marx – a questão feminina e de raça, bem como de outras minorias sociais – e assumindo o desafio de desvendar as novas expressões da questão social em sua integridade.

---

<sup>5</sup> O termo “marxiano” diz respeito à própria obra e pensamento de Marx (a obra marxiana), enquanto “marxista” refere-se às produções realizadas a partir da tradição de pensamento fundada pelo autor (José Paulo Netto é um autor marxista).

## **CAPÍTULO II**

### **O trabalho reprodutivo**

A questão da origem da opressão das mulheres é incontornável para aqueles que se propõem a debater gênero e sua relação com outras estruturas de opressão, como a classe social e a raça. Para aqueles que enxergam classe como espinha dorsal da opressão de homens e mulheres, conhecer a parte oculta da história da humanidade, aquela vivenciada pelas minorias sociais, é um passo no caminho para o entendimento de como se construiu, se mantém e se rompe estruturas de poder e hierarquização de pessoas que são definidoras da existência humana ainda hoje. Para aqueles que já entendem essas três estruturas -- raça, gênero e classe -- como um organismo único e multidimensional, remontar a história da opressão das mulheres -- do patriarcado -- é um modo de conhecer o presente e se munir de ferramentas para os embates intrínsecos às relações sociais capitalistas, a intervenção sobre as expressões da questão social e a promoção dos direitos humanos de todos.

Desta feita, no primeiro item deste capítulo, veremos que a divisão sexual do trabalho, tal como a conhecemos hoje, remonta uma história e estrutura de poder de milhares de anos. No segundo item, entenderemos como o sistema patriarcal foi apropriado pelo modo de produção capitalista de maneira a demarcar a desigualdade de homens e mulheres e seus papéis na construção dessa nova sociedade, bem como de aprofundar a posição social feminina na subalternidade e na precariedade, sofisticando os processos de alienação de seu corpo e seu trabalho produtivo (como geradora de vida) e reprodutivo (como mantenedora de vida). No terceiro item, exploraremos o casamento como contrato de trabalho e submissão das mulheres anteriores à instituição do modo de produção capitalista. No quarto item, finalmente, concluímos este capítulo propondo um diálogo entre as duas perspectivas expostas, resumindo o impacto da divisão sexual do trabalho e o trabalho reprodutivo na vida das mulheres.

#### **2.1) A diferença sexual pré-capitalista**

Pode-se dizer que, para pensadores e ativistas anticapitalistas, há um consenso sobre a sistemática degradação da vida das mulheres, bem como de outras populações atualmente

vulnerabilizadas, com a instituição do modo de produção capitalista, que operou mudanças significativas no modo de vida, de subsistência e no lugar que ocupam na sociedade. Em sua obra datada de 1884, *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Friedrich Engels assevera que o surgimento da família monogâmica<sup>6</sup> marca o início de um estado de submissão da mulher ao homem, que é o pólo dominante nessa relação. Identificando a difusão do casamento monogâmico com a ascensão da propriedade privada, Engels pontua que, além de exercer a função principal de geradora de filhos herdeiros legítimos para o homem, garantindo a manutenção da propriedade privada sobre os bens comunais, também coube à mulher, nesse arranjo familiar, a função de governar a casa e conservar e cuidar da família. Desta feita, o autor afirma que

*A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos (...), o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade. (ENGELS, 1884, p. 18, grifos meus)*

Engels reconhece, adiante, que a sociedade industrial encerrou a mulher no papel, quase serviçal, de manutenção familiar e doméstica no âmbito da casa. O trabalho que ele denominou de governo do lar, ou, ainda, escravidão doméstica, perde seu caráter social, de importância proporcional à coleta de provisões realizada majoritariamente pelos homens, para se tornar atribuição de foro privado, incumbência da mulher no papel de esposa. A historiadora Gerda Lerner (1986), contudo, conclui que o patriarcado data de quase 4 mil anos, tendo mantido sua essência e função principal apesar e por meio de suas transformações ao longo da história. Esse sistema político de dominação paternalista supõe a subordinação da mulher ao homem, o patriarca que, como um pai, é simultaneamente uma autoridade disciplinadora e um protetor/provedor. De acordo com ela, mesmo antes da instituição da família monogâmica

---

<sup>6</sup> Composta por homem e mulher que, ainda que apenas alegadamente, mantêm um vínculo de exclusividade sexual um com o outro, em oposição à multiplicidade de parceiros comum às sociedades pré-industriais.

como modelo hegemônico e nuclear de organização, o corpo feminino já era terreno de disputa e controle por parte dos homens devido às suas capacidades reprodutivas. A autora menciona eventos como a troca de mulheres entre tribos no Período Neolítico, por conta de sua requisitada capacidade de gestar, e a compra de mulheres como um dos primeiros sinais do acúmulo de propriedade privada, onde a mulher aparece como uma *commodity* comparável à terra. A autora sustenta:

“Homens como grupo” tinham direitos sobre as mulheres que as “mulheres como grupo” não tinham sobre os homens. *As próprias mulheres tornaram-se um recurso adquirido por homens tanto quanto as terras adquiridas por eles* (...) Dessa forma, a escravidão de mulheres, combinando tanto o racismo quanto o machismo, precedeu a formação de classes e a opressão de classes. As diferenças de classes foram, em seu início, expressas e constituídas em termos de relações patriarcais. *A classe não é um constructo separado do gênero. Em vez disso, a classe é expressa em termos relacionados ao gênero.* (LERNER, 2019, p. 351, grifos meus)

Lerner menciona a prática da venda de mulheres de famílias pobres para o casamento ou para a prostituição como meio de provimento da subsistência familiar, sendo que tanto a transação quanto os frutos desse comércio eram uma prerrogativa masculina. Na mesma medida que a força de trabalho masculina sempre foi objeto de exploração no âmbito da luta de classes através dos tempos, “para as mulheres, exploração sexual é a própria marca da exploração de classe” (LERNER, 2019, p. 351). A apropriação e a alienação do trabalho reprodutivo<sup>7</sup> da mulher, assim, não foram aspectos inéditos da sociedade burguesa e do modo de produção capitalista, apenas a magnitude e os métodos empregados eram novos. Os proprietários dos meios de produção não apenas exploravam as capacidades sexuais das mulheres da própria classe e de classes subalternizadas, como também se apropriavam e exploravam a prole dessas mulheres, a quem julgavam ter direito de posse natural para escravizar ou vender – de forma não muito diferente do que sucedia com os filhos das mulheres negras sequestradas e escravizadas na colonização das Américas. Lerner conclui que

---

<sup>7</sup> A expressão “trabalho reprodutivo” é aqui empregada de acordo com a elaboração de feministas marxistas como Silvia Federici. Esse conceito é colocado em consonância ao de “trabalho produtivo”, reivindicando sua função geradora de valor para a acumulação capitalista, apesar de sua desvalorização e sub/não remuneração. O trabalho reprodutivo, doméstico ou de cuidado, trata das ações necessárias para a reprodução da vida, abarcando tarefas como os afazeres domésticos de limpeza, cozinha, lavagem, entre outros, até a maternagem e o cuidado de idosos, doentes e da família estendida.

A opressão e a exploração econômica [da mulher] baseia-se tanto na transformação da sexualidade feminina em mercadoria quanto na apropriação pelos homens da força de trabalho das mulheres e de seu poder reprodutivo como aquisição econômica direta de recursos e pessoas. (LERNER, 2019, p. 356)

Deste modo, depreende-se que a exploração das capacidades reprodutivas da mulher – e a exploração da mulher por meio de suas capacidades reprodutivas, uma vez que inexistente separação entre corpo e subjetividade – não é uma invenção capitalista, tendo servido à construção de outros regimes de poder e sistemas de exploração ao redor do mundo e ao longo da história. Se, como Marx afirma, a luta de classes é o motor da história, a opressão das mulheres pelos homens é, como arremata Engels, uma das primeiras, se não a primeira, expressão da exploração do “homem” pelo homem.

No próximo item, veremos como a divisão sexual do trabalho e a opressão das mulheres é intensificada com as transformações societárias advindas da instituição do modo de produção capitalista.

## **2.2) Mulheres e acumulação primitiva**

Silvia Federici é uma filósofa marxista que dedicou grande parte de seu trabalho acadêmico e ativismo à elaboração do tema do trabalho reprodutivo, sua importância na constituição da feminilidade na sociedade burguesa e de sua posição subalternizada na estrutura capitalista. Para isso, ela empreende uma análise feminista do período de transição entre o feudalismo e o capitalismo na Europa, e da acumulação primitiva<sup>8</sup>, condição para o sustento da nova economia de mercado. Como mencionado no capítulo anterior, a gênese e a consolidação do modo de produção capitalista, bem como do modo de vida da sociedade pós-industrial, delongaram-se por um período violento e efervescente de transformações. A expropriação de seus meios de vida, no sentido material e simbólico, construiu o trabalhador livre de quaisquer impedimentos à exploração capitalista, erigindo uma classe trabalhadora que já nasceu pauperizada e intensificando a vulnerabilidade daqueles que já se encontravam, em razão,

---

<sup>8</sup> De acordo com Marx, a acumulação primitiva ou originária diz respeito ao período anterior à consolidação do modo de produção capitalista, isto é, a pré-história do capitalismo. O processo de expropriação e exploração realizado neste período foi condicionante para a consolidação do capitalismo e seu posterior desenvolvimento. Para Federici e no escopo desse trabalho, utilizaremos a demarcação do século XIV ao XIX, referenciando o aprofundamento da crise do feudalismo e das revoltas camponesas até a Revolução Industrial.

sobretudo, de suas capacidades corporais, que dificultavam ou inviabilizavam o trabalho, à margem da sociedade feudal.

Nesse sentido, diferentemente de Marx, o objeto central da autora não é a classe trabalhadora assalariada, majoritariamente masculina, mas as trabalhadoras responsáveis pela reprodução social, as mulheres. Ela argumenta que, para viabilizar o processo de acumulação primitiva, foram necessárias o empreendimento de três façanhas, desprezadas por Marx, cunhador do conceito; quais sejam:

- i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho;
- ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens;
- iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores (FEDERICI, 2017, p. 26)

Para a realização dessas três tarefas, Federici enfatiza o papel dos cercamentos de terras e do cercamento do corpo e das relações sociais empreendido contra os pobres, que careciam de disciplinamento para sua absorção do mercado de trabalho capitalista e o adequamento à sociedade burguesa. A privatização da terra, iniciada no século XV na Europa, tinha como objetivo eliminar seu uso comunal, expropriando os camponeses de sua principal fonte de subsistência e gerando, conseqüentemente, o empobrecimento generalizado desta classe. Data desta época um grande aumento da fome na Europa, bem como da circulação de pessoas em situação de mendicância, que migravam de um canto a outro em busca de melhores chances de sobrevivência. A elevação dos impostos, o despejo, o aumento dos aluguéis e uma modificação na cultura de guerra da época, que se tornou mais territorialista, expropriou pouco a pouco os camponeses de sua riqueza coletiva: o direito ao manejo e aos frutos da terra. O direito à fruição das terras comunais, comumente, significava a diferença entre a subsistência e a indigência da população pobre, por isso mesmo a sua tomada se fazia necessária para a submissão ao trabalho assalariado, que diferia em muitos aspectos da realidade perdida do trabalho da época. O sucesso da sociedade de mercado dependia da completa degradação e miséria daquela que viria a ser sua classe trabalhadora, que era desde já moldada para o novo e rígido modelo de vida e trabalho.

Para além do empobrecimento massivo dos camponeses, o cercamento de terra também cumpriu uma função importante na desintegração de sua cultura popular comunal, uma vez que as terras comunais eram o principal espaço de socialização e de autogestão dessa classe, que promovia festivais, encontros e assembleias para coletivizar as decisões sobre plantio, colheita e manutenção dos campos. Para as mulheres, que não contavam com o privilégio do direito de herança sobre as terras, o usufruto dos campos comunais era ainda mais importante para sua sobrevivência, autonomia e sociabilidade. Federici argumenta que “as terras comunais foram o centro da vida social das mulheres” (FEDERICI, 2016, p. 138), demarcando um espaço de convivência e troca de experiência entre elas. A perda de acesso aos campos comunitários foi devastadora para as mulheres também porque, ao contrário dos homens, suas possibilidades de migrar ou perambular como pedintes era reduzida devido às gestações ou ao vínculo com os filhos e o temor da violência masculina, que se agudizava com a decomposição social acelerada nesse período. Observamos que, desde já, a parentalidade era vivenciada de maneira desigual pelas mães, impondo-se como uma barreira à própria mobilidade e sobrevivência das mulheres, assim como a misoginia e a violência masculina, que também atravancavam sua luta por subsistência em um contexto onde os desafios, para além das desvantagens de gênero, já eram grandiosos.

Pode-se notar também que, mesmo tratando-se da pré-história do capitalismo, isto é, de um período em que a sociedade feudal não havia se decomposto completamente para viabilizar o nascimento do modo de produção capitalista, os problemas iminentes e inseparáveis da dinâmica capitalista já começavam se manifestar com a crescente pauperização da população que vivia do trabalho. Desta feita, a questão social já despontava como uma realidade daquela que viria a ser a classe proletária. Federici aponta que, com o desenvolvimento do capitalismo agrário e a destruição dos campos comunais para a criação de espaços dedicados à produção para exportação, a população camponesa europeia, que dispunha anteriormente de uma variedade de culturas e uma mesa farta, padecia de fome enquanto toneladas de alimentos eram comercializados para o exterior. Naturalmente, com a generalização da miséria, amplificava-se também a insatisfação do povo contra a exportação das colheitas locais, a fome e a privatização das terras comunais. Nas revoltas e motins por comida, as mulheres eram, quase sempre, maioria, além de serem as principais articuladoras. Para elas, essa era uma preocupação premente devido não só ao seu próprio empobrecimento e marginalização na economia monetária, mas também porque eram as principais responsáveis pelos cuidados com os filhos e, não raro, outros membros da família.



Nesse sentido, apesar do constante apagamento das mulheres como agentes sociais revolucionárias na literatura hegemônica sobre questão social no Serviço Social, elas, justamente por serem historicamente mais oprimidas e expropriadas, são figuras cruciais nos movimentos e mobilizações por direitos para a comunidade em que viviam, para suas famílias e para si mesmas. Ainda que esse protagonismo e combatividade sejam frequentemente esquecidos, cabe salientar que as mulheres lutaram contra o controle e a exploração capitalistas desde os seus primórdios, o que demonstra um discernimento sobre sua subalternização, material e simbólica, na nova sociedade burguesa, mas também sobre suas atribuições como trabalhadoras da reprodução social doméstica e do cuidado. Se, como afirma Netto (2000), a questão social deve ser definida não somente pela miséria produzida pelo modo de produção capitalista mas, sobretudo, a partir de seus desdobramentos sócio-políticos, isto é, da capacidade da classe trabalhadora para reagir e incidir politicamente, podemos afirmar que as mulheres lutam por sua dignidade e direitos desde o princípio dessa sociedade, muitas vezes de forma mais aguerrida que os homens, justamente por terem sido ainda mais privadas de poder.

Assim, diante do empobrecimento massivo da população e de sua reação frente a esse cenário, não tardaram a surgir as primeiras iniciativas estatais voltadas para o manejo da questão social, seja por meio da caridade ou da repressão e exploração da população vulnerabilizada. O desenvolvimento de ações assistenciais nesse momento também significou a intensificação da tutela do Estado sobre a classe trabalhadora, em uma de suas primeiras investidas como regulador das relações sociais sob e para o capitalismo. Para seus beneficiários, as benesses assistenciais ou da filantropia deveriam ser merecidas e bem retribuídas por meio de bom comportamento, sendo empregadas como meio de apaziguamento da classe trabalhadora e de sua fixação nos territórios, uma vez que esta era uma época em que os pobres migravam de cidade em cidade à procura de melhores chances de subsistência. As ações assistenciais eram, contudo, ainda mais importantes para as mulheres, uma vez que suas possibilidades de subsistência eram francamente reduzidas na sociedade pós-industrial. Para o mundo simbólico masculino, que estima características como a força física e o desprendimento afetivo, as mulheres encontravam-se em evidente desvantagem para o exercício do trabalho industrial ou mesmo a mendicância, devido a sua capacidade de gestar – e todas as implicações biológicas que esse processo impõe – e ao vínculo e responsabilidade que mantinham com sua prole.

Além disso, o cercamento das terras comunais em favor da expansão da propriedade privada e a transição de uma economia de subsistência para uma economia de mercado, nas palavras de Federici, implicou a queda do sentido coletivo para a reprodução da vida social em

favor de um sentido privado, ou seja, que se deslocava do foro público da comunidade para o foro privado da família nuclear, numa campanha que também pretendia minar a cultura comunal popular e as formas de socialização dos camponeses e intensificar o controle sobre essa população. Esse movimento só foi possível às custas da degradação do papel da mulher na vida pública e da desvalorização de seu trabalho, à medida que ela era confinada ao lar, às tarefas de cuidado da casa, dos filhos e do marido. A criação do trabalhador livre, disponível para exploração por extensas jornadas de trabalho e em condições e contextos precários e insalubres, passa pela forja de uma segunda trabalhadora, invisibilizada nos bastidores da indústria, no âmbito recôndito e solitário do lar. É ela quem garante as condições de permanência desse trabalhador, seu marido, em seu posto de trabalho, assegurando a manutenção de sua existência por meio de cuidado contínuo, sem folgas. Para além de garantir a reprodução da vida dos trabalhadores já inseridos no mercado de trabalho assalariado, a função da mulher na economia capitalista se expande para a gestação e criação dos trabalhadores do futuro, estando, assim, incumbidas da produção e reprodução da classe trabalhadora.

A deterioração da posição social das mulheres na nova economia de mercado, bem como seu confinamento ao âmbito privado do lar, se deu mediante a intensificação do controle estatal sobre seus corpos e, mais precisamente, suas funções reprodutivas. Com o desenvolvimento da assistência pública e a intensificação da tutela do Estado sobre as populações consideradas ameaçadoras para a coesão social, a contabilidade das relações sociais por meio de censos e registros de natalidade, mortalidade e casamentos se tornou uma necessidade à medida que a procriação, isto é, a multiplicação da classe trabalhadora, tornava-se condição para assegurar a acumulação capitalista. O escrutínio sobre a sexualidade e a reprodução das mulheres da classe trabalhadora eram tamanhos que as práticas de infanticídio e aborto eram comumente descritas como partes de rituais satânicos, tornando-se algumas das principais razões para as acusações de bruxaria no período da grande caça às bruxas<sup>9</sup> na Europa. Narrativas como essa serviam tanto ao propósito de vilanizar as mulheres, representando-as como seres essencialmente maldosos e egoístas – ou, ainda, selvagens e irracionais, que

---

<sup>9</sup> A grande caça às bruxas na Europa é um dos eventos mais importantes para a tese de Federici sobre a degradação da mulher como condicionante da acumulação primitiva. De acordo com ela, este evento, que ocorreu entre os séculos XV e XVIII tinha como alguns de seus principais objetivos: i) a degradação da figura da mulher e de seu papel social; ii) o controle de seus corpos e, sobretudo, suas capacidades reprodutivas; iii) a punição por sua rebeldia e resistência frente a decadência da sociedade feudal e seu modo de vida. Nesse sentido, a autora defende que a bruxa se tornou um significativo vazio para englobar todas as ações e características que mereciam punição numa época de extremas transformações societárias. A caça às bruxas não vitimou apenas mulheres, mas estas foram o grupo mais perseguido e torturado durante o período.

demandavam vigilância e tutela por parte do marido e do Estado –, tanto como um exercício de controle populacional em um momento de severa queda de natalidade na Europa, em decorrência da piora geral das condições de vida para os pobres, que morriam em grande número ou recusavam-se a procriar. Sobre esse tema, a autora afirma que

As mudanças na procriação e na população estão tão longe de ser automáticas ou “naturais” que, em todas as fases do desenvolvimento capitalista, o Estado teve que recorrer à regulação e à coerção para expandir ou reduzir a força de trabalho. Isso era especialmente verdade no momento em que o capitalismo estava apenas decolando, quando os músculos e os ossos dos trabalhadores eram os principais meios de produção. (...) Como resultado, as mulheres foram forçadas frequentemente a procriar contra sua vontade, experimentando uma alienação de seus corpos, de seu “trabalho” e até mesmo de seus filhos mais profunda que a experimentada por qualquer outro trabalhador. (FEDERICI, 2016, p.180)

A criação do que Federici denomina patriarcado do salário empobreceu as mulheres como classe e as colocou em uma posição de subalternidade e dependência que, guardadas as devidas proporções, perdura até os dias atuais, se compreendemos que as novas expressões da questão social não são mais que formas conjunturais do mesmo movimento capitalista, que acumula riquezas por meio da pauperização da maior parte de pessoas. A associação da mulher ao espaço doméstico e ao trabalho reprodutivo, voltado à satisfação das necessidades humanas de sobrevivência, aconteceu a partir de uma dupla desvalorização de seu papel como trabalhadora: por um lado, o trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidado, que exercia no âmbito de sua casa foi mistificado como função social da mulher, aptidão natural e inerente, demonstração de cuidado e afeto para com a família, espaço único de sua realização pessoal e social. A constituição de uma família nos moldes burgueses, com o casamento monogâmico e heterossexual e a maternidade, eram o destino final da mulher branca, tanto quanto o trabalho assalariado e o sustento material da família era uma incumbência masculina.

Por outro lado, todo trabalho feminino, incluindo aqueles realizados fora do lar e os que eram tradicionalmente exercidos por mulheres, passou a ser entendido como tarefa doméstica e classificado como atividade não geradora de valor, em contraste ao trabalho realizado pelos homens, associado ao mundo masculino do salário e da técnica, necessariamente produtivo. A proibição das parteiras em favor do médico obstetra na cena do parto, por exemplo, demonstra

não apenas a desvalorização do trabalho feminino mesmo nas áreas que historicamente ocupavam, mas também a deslegitimação de seus saberes tradicionais e a colonização masculina no tema da reprodução, que anteriormente era, em grande medida, regulado pelas mulheres.

A figura da dona de casa em tempo integral só emergiu um pouco mais tarde, no século XIX, e com maior incidência entre as famílias menos pobres. Antes disso, amiúde, as mulheres da classe trabalhadora exerciam dupla jornada de trabalho para sustentar financeiramente a casa junto ao marido, uma vez que apenas o salário dele era insuficiente para manter toda a família, ou para se manter de forma autônoma quando solteiras. Contudo, além da expropriação completa de seu trabalho no âmbito da casa, não remunerado justamente por não ser entendido como trabalho, o trabalho que realizava fora de casa era restrito às piores posições, com condições e salários ainda mais precários que o usual, e ainda menores devido ao fato de serem pagos a uma mulher e considerados como salários complementares ao do homem. As mulheres que buscavam oportunidades no mercado de trabalho assalariado eram comumente mal vistas perante a sociedade em geral mas, sobretudo, entre os trabalhadores do sexo masculino, tanto porque estes dependiam do trabalho reprodutivo não-remunerado realizado por elas para exercerem seu trabalho assalariado, como porque a baixa remuneração paga às mulheres, em todas as ocupações, necessariamente rebaixava o valor do trabalho masculino e as possibilidades de emprego dos homens.

Federici afirma que, durante os séculos XVI e XVII, precisamente um período de acirramento entre as forças da velha ordem e as do capital, “as mulheres perderam terreno em todas as áreas da vida social” (FEDERICI, 2016, p. 199). A autora retrata um processo de erosão dos direitos das mulheres e de infantilização legal que foi posto em marcha em grande parte da Europa, onde, em suma, as mulheres perderam o direito de responderem por si mesmas, sendo proibidas de assinar contratos, se envolver em atividades econômicas e até de viver sozinhas ou com outras mulheres, como foi o caso em determinado período na Alemanha. Essa perda de terreno de que trata a autora acontece até de forma mais objetiva, onde a rua se torna cada vez mais um espaço hostil e perigoso para se estar desacompanhada, mas também no espaço da construção de referências simbólicas e culturais, lugar onde as peças de teatro e a literatura enfatizavam a natureza selvagem e errática da mulher, que requeria o controle do Estado, da igreja e do homem, que no lar assumia a autoridade desses dois entes.

Para Federici, a mulher se insere na sociedade burguesa como uma *commodity* em substituição a terra comunal que foi privatizada. Seu papel de esposa e dona de casa, provedora de cuidado à casa e à família sob o acirramento da divisão sexual do trabalho, foi fundamental para a inserção do trabalhador livre no mercado de trabalho. Assim, mesmo com as difíceis condições de subsistência e a generalização da vivência das expressões da questão social sobre a classe trabalhadora daquele período, o casamento ainda era um bom negócio para os homens, sendo, em alguns ofícios, como a tecelagem, verdadeira condição para o exercício do trabalho assalariado. Para a autora, essa nova divisão sexual do trabalho “definía as mulheres em termos – mães, esposas, filhas, viúvas – que ocultavam sua condição de trabalhadoras e davam aos homens livre acesso a seus corpos, a seu trabalho e aos corpos e ao trabalho de seus filhos” (FEDERICI, 2016, p. 191). É nesse sentido que Federici cunha a expressão “patriarcado do salário”, por meio da qual demonstra o salário como ferramenta de submissão das mulheres não apenas em termos de classe, como trabalhadoras, mas no próprio cerne da configuração da família burguesa, espelho do Estado burguês, como uma expressão da desigualdade de gênero perante seu marido, onde a alienação do seu trabalho cruza as fronteiras das relações econômicas.

### **2.3) O contrato de casamento e a servidão feminina**

Uma outra filósofa, contemporânea de Federici, que tratou do trabalho reprodutivo como aspecto fulcral para a compreensão da submissão das mulheres foi Carole Pateman, com sua obra *O Contrato Sexual*, de 1983. Assim como Federici faz com a obra de Marx – e outros intelectuais canônicos como Foucault –, Pateman propõe uma crítica feminista para uma teoria política clássica, além de uma perspectiva feminina da história. A autora critica uma das principais e mais tradicionais linhas de pensamento da ciência política hegemônica ocidental, a teoria do contrato. O discurso contratualista teve origem ainda no mundo pré-industrial, com pensadores considerados clássicos como Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau. Nos anos 1970, ressurgiu na filosofia política, contexto no qual Pateman começa a se debruçar sobre o tema. Para os contratualistas, os contratos – na obra de Pateman, social, sexual, de casamento e de emprego – seriam acordos assentados na premissa da liberdade individual de ambas as partes contratantes, com a finalidade de estabelecer acordos que visem uma coesão social que não seria possível sem o compromisso e a responsabilidade de ambas as partes para com o outro. Para os contratualistas, mesmo o sujeito que se coloque em posição de

submissão em um contrato, assim o faria por escolha própria e em exercício de sua autonomia e liberdade individual. Assim,

Pateman avança na direção de uma crítica abrangente ao contrato, que para o pensamento liberal garante a possibilidade de cooperação social sem coerção, na medida em que se baseia em consentimentos voluntários e acordos mútuos, mas que ela [Pateman] descreve como produtor de padrões de submissão. (MIGUEL, 2017, p. 3)

Buscando provar o contrato como uma ferramenta de produção e manutenção de relações hierarquizadas, Pateman alega que, por meio do casamento monogâmico, o homem passa a ter direito contratual sobre a mulher, assim como acontece na relação com seus servos e escravos por meio de outras formas de contrato. Esse argumento é evidenciado pela história, havendo uma série de leis e costumes que resguardavam e atestavam esse direito ao homem. A autora relembra que até o final do século XIX, assim como a um servo, o homem respondia legalmente por sua esposa, o que já vimos se tratar de uma forma de infantilização que pretendia justificar sua tutela sobre a mulher. Como seu esposo, isto é, seu senhor absoluto segundo os termos contratuais, o homem também detinha o direito natural de castigar, mesmo por meio da violência física, sua esposa, disciplinando-a como considerava adequado e da maneira que melhor lhe convinha.

Do mesmo modo, como o contrato de casamento é também um contrato de trabalho, ao marido era conferido o direito de requerer e avaliar o trabalho da mulher como dona de casa, mãe ou, abarcando todas essas funções, esposa. Tal trabalho, de acordo com a autora, pode compreender desde os afazeres domésticos – ou de gestão dos “servos menos importantes” do senhor –, a maternagem, a assistência à vida pessoal e ao trabalho do marido, até a disponibilidade sexual. Assim como era entendido como evidente para um esposo o direito de exigir a comida à mesa, também o é o acesso livre ao corpo de sua esposa, independentemente do desejo desta. Inclusive, a castração da sexualidade feminina através da história se relaciona em muito com o caráter de serviço que a relação sexual frequentemente assume dentro do casamento monogâmico e da família burguesa. Por isso mesmo, em muitas localidades não era possível para a esposa denunciar o marido por crime de estupro, mesmo que, em função do monopólio simbólico e cultural disposto pelos patriarcas, as próprias mulheres também internalizassem a atividade sexual como parte dos deveres da esposa sob o contrato de casamento.

Pateman menciona que, no século XIX, era corrente entre as feministas brancas a comparação entre a esposa e o escravo, ao enfatizarem que o contrato de casamento é, necessariamente, um contrato de trabalho no qual tornar-se esposa implica transformar-se em dona de casa e, assim, assumir um papel de subserviência em relação ao marido. Nesta relação, dada como de foro privado e circunscrita ao âmbito doméstico, o homem é a autoridade responsável pelo disciplinamento da mulher, assumindo o papel do Estado no microcosmo do lar. Essa comparação pode ser corroborada por alguns elementos, como a já mencionada infantilização e tutela impostas à mulher, submissa ao poder repressivo do marido, e o fato de que, assim como o servo ou o escravo, a esposa trabalha não em troca de um salário, mas da manutenção de sua própria subsistência e da proteção desta figura de autoridade representada pelo patriarca. Nesse contexto, assim como um servo, a mulher é concebida como uma criatura frágil, de racionalidade limitada e, conseqüentemente, dependente dos cuidados e do disciplinamento de seu marido, que assume o papel de autoridade outrora encarnado pelo pai.

Esse paralelo, contudo, deve ser traçado com cautela, pois, para o povo negro, sequestrado do continente africano e escravizado nas colônias europeias, por exemplo, a posição da esposa do senhor escravagista pareceria muito distante de sua própria, já que tanto ela quanto seu marido estavam afiliados pelos privilégios da branquitude e da classe social elevada. Afinal, a esposa do senhor também dispunha de alguma autoridade sobre os homens e mulheres negros escravizados, além de gozar de prerrogativas intrínsecas à sua posição na sociedade escravagista, uma vez que “as mulheres sempre compartilharam os privilégios de classe dos homens de sua classe desde que se mantivessem sob a ‘proteção’ de um homem” (LERNER, 1986, p. 359). Nesse sentido, não há que se negar que não somente a classe social mas a raça, por diversas vezes, associou mulheres e homens pela manutenção de seus privilégios compartilhados, ainda que em diferentes proporções e formas, em detrimento de outros sujeitos, subalternizados na sociedade capitalista, patriarcal e racista.

A filósofa e ativista estadunidense Angela Davis refletiu sobre as contradições da aliança entre feministas sufragistas do século XIX, sobretudo nos Estados Unidos, e o movimento antiabolicionista da época. Mulheres brancas e pessoas negras compartilhavam uma posição de subalternidade frente à hegemonia do homem branco, sendo, assim, natural em alguma medida, a sua associação na luta por direitos civis e por autonomia. Para alguns setores do movimento de mulheres da época, no entanto, o limite da solidariedade à causa abolicionista era a equidade entre mulheres brancas e negras e o reconhecimento da posição peculiar do homem negro na sociedade patriarcal escravagista, na qual dispunha de alguns privilégios em

relação às mulheres brancas e negras, mas também de desvantagens (DAVIS, 2016). Resta inegável, contudo, que os privilégios de raça e classe das mulheres brancas e abastadas, sobretudo as casadas, são inseparáveis de sua posição de subalternidade e da condição de tutelada perante o homem branco, sendo ela apenas a sua “serva mais importante” (PATEMAN, 1993). Sendo assim, Pateman afirma que

Uma dona de casa atualmente faz as tarefas que eram distribuídas entre os criados de diferentes posições, ou cumpridas por empregadas que fazem todo tipo de trabalho. Suas tarefas “essenciais” são limpar, fazer compras, cozinhar, lavar louça, lavar roupas e passar. Ela cuida de seus filhos, frequentemente dos pais idosos e de outros parentes, e às vezes é incorporada, em maior ou menor grau, como uma assistente não remunerada ao trabalho de seu marido. Esse aspecto da vida da esposa é perceptível em várias pequenas lojas ou nas atividades das esposas como ministras religiosas ou políticas, mas o mesmo tipo de serviço é fornecido, menos claramente, aos maridos em todos os tipos de ocupações. Uma esposa, por exemplo, contribui como assistente de pesquisa (para acadêmicos), faz-se de anfitriã (para os clientes de homens de negócios), atende a telefonemas e controla os livros (para os pequenos negociantes). (PATEMAN, 1993, p.191)

Nesse sentido, antes de um parceiro para a divisão das tarefas do lar e da reprodução da família, o esposo é, geralmente, uma fonte de trabalho extra para as mulheres, que se ocupam de seus cuidados como os de um filho. Em relação ao uso do tempo e trabalho dispensado às atividades de manutenção do lar e de cuidado parental e familiar, os homens, em geral, consomem muito mais trabalho do que realizam, comumente transferindo à esposa a responsabilidade por tarefas de autocuidado e até de gestão do próprio trabalho. A medida que o trabalho reprodutivo passa a ser identificado como um atributo ou uma *expertise* feminina, ocupar-se dessas funções ainda hoje gera pretexto para a depreciação da masculinidade de um homem, cujo papel no âmbito familiar se limitaria ao da provisão material, de “ganha-pão”. Na sociedade de mercado – ou no patriarcado do salário, segundo Federici –, a provisão material do alimento e do abrigo, por exemplo, é tomada como o verdadeiro sustento de uma família, enquanto o trabalho feminino de provisão de cuidado nos mais diversos aspectos é predominantemente mistificado como expressão de afeto, sendo que, na realidade, ambos são complementos um do outro, igualmente necessários para a sobrevivência e reprodução familiar.

Na dinâmica da família burguesa e no contexto do patriarcado do salário, a mulher é posicionada em uma condição de dependência de seu marido, sobretudo quando ela se ocupa



exclusivamente do trabalho reprodutivo no próprio lar. Não por acaso oculta-se o fato de que, na prática, o casamento trata-se de uma relação de interdependência: na mesma proporção, ou talvez com ainda mais intensidade, o homem depende do trabalho reprodutivo realizado pela mulher, não apenas para reunir condições de exercer seu trabalho assalariado fora de casa, mas sobretudo para sobreviver, uma vez que, devido a rigidez dos papéis de gêneros e da divisão sexual do trabalho, atribuídos pelo patriarcado capitalista, grande parte deles sequer aprendem atividades básicas de autocuidado e reprodução social, como cozinhar, lavar e manter a higiene do lar. Apesar disso, ainda que seja a mulher que domine a competência de seu trabalho, sendo treinada desde a infância para realizá-lo, e que o trabalho doméstico pareça dotá-la de alguma autonomia sobre sua jornada de trabalho e sua rotina diária, em alguma medida é cabida ao homem a tarefa de regular o exercício desse trabalho de acordo com suas preferências e sua própria jornada de trabalho e rotina.

Apesar de entender o contrato de casamento como um contrato de trabalho, Pateman tece críticas às feministas marxistas que usam o conceito de trabalho reprodutivo em complementaridade ao de trabalho produtivo, reivindicando o valor de ambos para a acumulação capitalista e equiparando a situação da mulher com a do trabalhador assalariado, subordinado ao patrão – enquanto àquela estaria subordinada ao marido. Para ela, é o contrato de trabalho que pressupõe a existência do contrato de casamento, e não o contrário, como vemos adiante:

A construção do “trabalhador” pressupõe que ele seja um homem que tem uma mulher, uma dona de casa, para cuidar de suas necessidades cotidianas. As esferas privada e pública da sociedade civil são separáveis, refletem a ordem natural da diferença sexual, e inseparáveis, incapazes de serem compreendidas isoladamente uma da outra. A persistente figura do “trabalhador”, o artesão, com um macacão limpo, um saco de ferramentas e uma marmita, é sempre acompanhada pela figura espectral de sua esposa. (PATEMAN, p. 196)

Para a autora, substituir o trabalhador assalariado pela dona de casa e o patrão pelo marido para compreender a opressão das mulheres reduz a problemática à opressão classista, referenciada por conceitos do mundo do trabalho masculino: trabalhadores *versus* patrão/patriarca (aquele que regula e expropria o trabalho de outrem). Se assim fosse, ela argumenta, bastaria a inserção em massa da mulher no mercado de trabalho assalariado para que ela passe a ocupar posição de igualdade ao homem, ainda que em submissão ao burguês dono do meio de produção. Para Pateman, essa análise oculta a existência prévia do patriarcado

como gerador de diferenças e mantenedor de relações de poder hierárquicas baseadas no sexo e na desigualdade de gênero, isto é, eclipsa a opressão da mulher pelo fato de ela ser, simplesmente, mulher. A autora elabora:

O trabalho da dona de casa – o trabalho doméstico – é o de um ser submetido sexualmente, que está destituído de controle sobre a propriedade em sua própria pessoa, a qual inclui a capacidade de trabalho. Mas a venda da capacidade de trabalho, diferentemente da venda do trabalho ou da pessoa, é o que torna o homem um trabalhador livre; a capacidade de contratar um bem em troca de um salário é, supõe-se, o que diferencia o trabalhador, o trabalhador assalariado, dos trabalhadores forçados e escravos. Uma dona de casa não contrata sua capacidade de trabalho com seu marido. Ela não recebe um salário – não há um símbolo da troca voluntária – porque seu marido detém autoridade sobre o uso de seu trabalho em virtude do fato de ele ser homem. O contrato de casamento é um contrato de trabalho num sentido muito diferente do contrato empregatício. O contrato de casamento diz respeito ao trabalho feminino; o contrato empregatício diz respeito ao trabalho masculino. (PATEMAN, 2008, p. 202)

Logo, para Pateman, a situação da mulher sob o contrato de casamento é ainda mais precária que a do trabalhador oprimido pelo patrão, pois não apenas a sua força de trabalho é explorada – em favor do marido, em primeira instância, e do capital, em segunda –, mas o seu próprio ser. Adiante, veremos como as perspectivas dessas duas pensadoras – Pateman e Federici – podem se conciliar.

#### **2.4) O patriarcado do salário, o trabalho reprodutivo e questão social**

Apesar de Pateman e Federici discordarem entre si sobre o uso do conceito trabalho reprodutivo como uma analogia ao trabalho produtivo, assalariado, imerso nas contradições e relações de poder capitalistas, ambas estão de acordo sobre a utilidade deste trabalho não remunerado para a manutenção do poder masculino e das relações capitalistas de produção e sociabilidade. Para Pateman, importa salientar que a submissão das mulheres aos homens e a apropriação de seu trabalho é anterior ao modo de produção capitalista como modo de enfatizar uma relação de desigualdade incrustada nas próprias definições dos gêneros. Já para Federici, é primordial reexaminar a história da gênese do capitalismo como um processo de aprofundamento da desigualdade entre os sexos e da submissão das mulheres.

A despeito de, como Federici, reivindicarmos a identificação da mulher que se ocupa do trabalho reprodutivo como trabalhadora, compreendemos que os argumentos das autoras

podem ser complementares. Ainda que a opressão feminina, sob o modo de produção capitalista, assumia a forma da relação de trabalho alienado e expropriado pelos detentores dos meios de produção, sob o contrato de casamento é o homem quem assume o papel do opressor, com poder não apenas sobre a força de trabalho produtiva e reprodutiva, mas ao próprio corpo da mulher, o que se reflete em violações múltiplas da autodeterminação feminina. Por conseguinte, a demanda pelo reconhecimento da mulher como trabalhadora produtiva e reprodutiva, parte da classe trabalhadora subalternizada na sociedade burguesa, não se propõe como pretensão de igualá-la ao homem perante ao burguês, dono dos meios de produção, mas como forma de reivindicar sua posição particular nas relações capitalistas, inserindo-a como terceiro elemento na relação de poder entre oprimidos e opressores, estejam estes últimos encarnados como burgueses ou homens trabalhadores.

Compreendendo nossa sociedade como um organismo multidimensionado, atravessada não somente por uma, mas várias estruturas de poder e dominação, entendemos, como Pateman situou, o papel de “senhor prisioneiro” incorporado pelo trabalhador ora na relação com a esposa, no âmbito doméstico, ora com o patrão, no espaço público do trabalho assalariado. Esse movimento abre espaço para que repensemos dialeticamente as diferentes posições que os diferentes sujeitos, dispostos na base da pirâmide da sociedade de classes, ocupam no mundo, não havendo exclusão entre privilégio e desvantagem quando nos posicionamos sempre em relação ao outro. Nesses termos, podemos pensar também as diferenças de experiência da feminilidade entre mulheres brancas e negras, assim como a coexistência e sobreposição<sup>10</sup> de privilégios e desvantagens entre mulheres brancas e homens negros, concluindo que cada um de nós exercemos papéis diversos em diferentes estruturas e relações de poder.

A obra de Federici nos oferece mais elementos para compreendermos o trabalho reprodutivo para além do contrato de casamento: o processo de degradação e pauperização das mulheres no nascimento da sociedade burguesa, ainda mais intenso que o dos homens, não se impõe somente às que se casam, mas o contrário, é a imposição do casamento como meio de sobrevivência às mulheres que surge como consequência daquele processo. Se para as mulheres casadas o trabalho reprodutivo não-remunerado no âmbito da própria casa as aliena de suas

---

<sup>10</sup> O conceito "interseccionalidade", cunhado pela intelectual estadunidense Kimberlé Crenshaw é uma "crítica do feminismo negro à tendência a se abordar 'raça e gênero como categorias mutuamente exclusivas de experiência e análise" (CRENSHAW, 1989, *apud* PEREIRA, 2021). Crenshaw buscava demonstrar que, como seres sociais, somos multidimensionais, atravessados por diferentes estruturas e regimes de poder e subordinação que interagem entre si e não apenas refletem o modo como vemos e atuamos no mundo, mas também como o mundo nos vê e atua sobre nós.

demais potencialidades como seres sociais, além de aprisioná-las numa relação de dependência ao marido, para as mulheres solteiras se impõe o desafio de se inserir no mercado de trabalho assalariado quando o trabalho reprodutivo é conferido como sua única competência, mas é desconsiderado como trabalho valoroso para o capital. Vale lembrar que a inserção das mulheres no mercado de trabalho assalariado dificilmente lhes retira a responsabilidade sobre o trabalho reprodutivo na própria casa e família, a maioria delas assume duas ou mais jornadas de trabalho diárias para manejar todos os encargos.

Como vimos, a instituição do modo de produção capitalista dependeu, assim como sua manutenção depende, da alienação do corpo e da expropriação do trabalho feminino tanto quanto do masculino, mas sob formas e estratégias muito particulares. Refletimos que, mesmo antes da constituição do modo de produção capitalista, as mulheres já eram oprimidas enquanto classe pelo homens, numa relação de subalternidade onde suas capacidades reprodutivas – o valioso poder de gerar vida – eram alienadas e expropriadas de acordo com os interesses patriarcais, sejam do Estado, da igreja, do pai ou do marido na vigência do contrato de casamento. Com o desdobramento da divisão sexual do trabalho, baseada nas diferenças biológicas dos corpos masculinos e feminino (interpretadas socialmente sob papéis de gênero) e, no caso das mulheres, profundamente arraigada nas suas capacidades reprodutivas, a maternagem, isto é, o cuidado investido na manutenção da vida da prole, se estende para relações outras que não a de mãe e filho(a). A mulher passa a ser, assim, a principal responsável pelos cuidados e a reprodução social da família nuclear, estando neste trabalho incluso o cuidado com a casa e até com a família estendida, sendo elas as principais cuidadoras dos idosos e doentes da família e comunidade.

O trabalho reprodutivo configura-se, portanto, como o principal meio de inserção da mulher na economia capitalista – ou de sua marginalização na sociedade burguesa, pois: i) aliena e explora seu trabalho de maneira sub ou não-remunerada em favor da manutenção da classe trabalhadora masculina para o capital; ii) agudiza sua submissão ao homem, que passa a ser credor, avaliador e disciplinador de seu trabalho e, por extensão, seu próprio corpo, dentro do contrato de casamento e por meio de seu salário; iii) a exclui do mercado de trabalho assalariado, pois a confina no espaço doméstico e das responsabilidades parentais, exercidas majoritariamente pela mulher, ainda que no contexto do casamento; iv) a submete a duplas ou triplas jornadas de trabalho, quando exercem trabalho remunerado, pois dificilmente são eximidas do trabalho reprodutivo de casa; v) a empobrece e a degrada como classe, aprofundando estereótipos que favorecem sua dominação pelo homem e a desvalorização,

inclusive financeira, de seu trabalho. Por tratarem-se de processos estruturais, afligidos às mulheres como classe e não indivíduos, todas elas são mais ou menos afetadas por eles, ainda que de diferentes formas e proporções dada a presença ou ausência de outros marcadores sociais relevantes, como a classe, raça, região, idade, capacidades físicas, identidade de gênero, orientação sexual, etc.

Desta feita, é evidente que, ainda que porventura pertençam a uma mesma classe social ou grupo racial, as mulheres estão inseridas no modo de produção capitalista e vivenciam as expressões da questão social de maneira muito particular, pois são vítimas do patriarcado, um sistema político estrutural e milenar que fundamenta as bases da autoridade e dominância masculina. Como Federici, reivindicamos a categoria da trabalhadora para a mulher que se ocupa do trabalho reprodutivo não-remunerado, pois admitimos sua função social e de geração de valor para a dinâmica do capitalismo. Mas, como Pateman, reconhecemos o caráter singular do trabalho reprodutivo exercido pela mulher e apropriado pelo capital, compreendendo que os estereótipos e a desigualdade de gênero são a fonte primária de sua submissão ao homem. A comparação entre o homem, como trabalhador assalariado, e a mulher, como trabalhadora desvalorizada da reprodução social, não deve ser feita com a pretensão de igualar as duas experiências, mas como forma de elucidar como o capital se apropria de outros sistemas de diferenciação para subtrair trabalho da maior parte da população do planeta e gerar riquezas para uma minoria. É nesse sentido que a categoria do trabalho reprodutivo se faz útil para refletir sobre a experiência feminina na sociedade capitalista, evidenciando a urgência da reflexão sobre as desigualdades de gênero, entre outras, para a discussão a respeito da questão social. Com essa categoria, compreendemos como as expressões da questão social são vivenciadas por essa população em particular: para o mercado de trabalho formal e assalariado, a mulher sempre esteve à margem, já para o mundo do trabalho reprodutivo, doméstico e do cuidado, essencial para a manutenção da vida, a mulher é o centro.

No próximo capítulo, traremos a discussão para o território brasileiro, considerando suas particularidades sócio-históricas, além de abordar a atual conjuntura política do país e o impacto do trabalho reprodutivo para as mulheres, sobretudo mulheres negras, nos dias de hoje.

### CAPÍTULO III

#### O trabalho reprodutivo e a questão social no Brasil

Cada país tem as suas particularidades: diferentes composições étnicas e etárias, formações sócio históricas e políticas, religiosidades, culturas, tradições políticas, etc. Todos esses aspectos devem ser considerados e respeitados ao se transpor conceitos e teorias advindas de outras realidades. Algumas estruturas, no entanto, conseguem resistir ao tempo, às diversidades e às transformações, se adequando à diferentes condições e até cooptando movimentos revolucionários. O poder patriarcal, como vimos, baseia-se na diferença sexual e na autoridade masculina, valores constitutivos de diferentes sociedades ao redor do globo. Já o modo de produção capitalista, em sua fase imperialista, atua globalmente, homogeneizando as experiências e modos de vida de regiões diversas sob seus valores neoliberais. Desta feita, é possível traçar paralelos entre o processo de gênese do capitalismo e a caça às bruxas, na Europa, e a escravidão no Brasil, por exemplo, que se valeram de valores patriarcais para submeter mulheres e conservar o poder masculino. Assim como as elaborações de Marx sobre a Inglaterra pré e pós industrial são utilizadas atualmente para refletir a dinâmica capitalista em diversas localidades, mediante a consideração destas particularidades, as reflexões de Silvia Federici, Gerda Lerner e Carole Pateman podem nos servir à compreensão de uma estrutura de poder, que transcende tempo e espaço mas também se vale deles, para sujeitar mulheres.

Neste capítulo, em um primeiro momento, analisaremos como a escravidão foi um fato determinante para a construção de desigualdades e de estruturas de poder muito antes da instituição do capitalismo no Brasil. Depois disso, serão discutidos temas pertinentes para o alcance do objetivo desta monografia, ou seja, a importância do conceito de “trabalho reprodutivo” para compreender a questão social em uma perspectiva feminina e negra. Isso porque as expressões da questão social vivenciadas por mulheres estão diretamente conectadas ao exercício, remunerado ou não, do trabalho reprodutivo. Aqui, focaremos nossas análises nas experiências das mulheres negras, entendendo que tal escolha metodológica não representa nenhum prejuízo às mulheres brancas e de outras raças. Muito pelo contrário, compreendemos que os esforços na direção da elucidação da condição da mulher negra e de sua emancipação são benéficos para a sociedade como um todo, sobretudo para a classe das mulheres e para a população negra, justamente porque ela se encontra na base da sociedade capitalista, racista e patriarcal e, portanto, deve ser o centro dos nossos esforços contra a opressão.

### 3.1) O lugar do trabalho reprodutivo na escravidão

É impossível refletir sobre a condição da mulher e o trabalho reprodutivo no Brasil sem revisitar o período escravocrata, um dos mais importantes e determinantes para a nossa história e a construção material, política, social, econômica e simbólica da nossa sociedade, que reserva e restringe espaços para o povo negro até hoje. Afinal, o sequestro e tráfico de africanos para a servidão nas colônias europeias nas Américas não se baseou exclusivamente na diferença racial, retórica segundo a qual a raça branca seria aquela civilizada, dotada de uma superioridade intrínseca, e, por isso, encarregada da missão de elevar todos os outros povos de sua selvageria inata. A diferença sexual não deixa de ser absorvida como instrumento de opressão e hierarquização mesmo em um cenário onde a raça se constituía como aspecto primeiro de classificação. Longe disso: o patriarcado se impõe de modo ainda mais perverso para aquelas que vivenciam desigualdades diversas e estão submetidas a outras estruturas de opressão, como é o caso das mulheres negras, adquirindo formas singulares para a submissão de grupos diversos de mulheres, sem deixar de alcançar a todas. De acordo com Sueli Carneiro (2020), “a variável racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros)”. Para a filósofa, “o racismo rebaixa o *status* dos gêneros” (p. 199).

Mesmo que o povo negro tenha sido uniformizado pela racionalidade branca e colonial como uma raça inferior, vulnerável à dominação, o gênero como sistema de diferenciação e hierarquização sexual não deixou de existir e imprimir uma marca própria à dominação das mulheres negras em diáspora, tanto em relação aos homens e mulheres brancos, como ao próprio homem negro. Prova dessa distinção que transcendia a raça é que, em um primeiro momento, a mulher negra escravizada não era tão valiosa no mercado de escravos quanto o homem negro, considerado mais resistente e eficiente para o trabalho braçal compulsório. Esse status só foi alterado quando o tráfico de escravos passa a ser coibido e a reposição do contingente de mão-de-obra escrava se torna um encargo da mulher negra escravizada e uma de suas principais funções na sociedade escravocrata (REZENDE E TÁRREGA, 2021).

O valor da mulher negra no mercado de escravos nas Américas começa a ser mensurado justamente por meio de suas capacidades reprodutivas, não raro sendo classificadas de acordo com seu *status* reprodutivo: velha demais para procriar, dentro do período de procriação, reprodutora, etc. (HOOKS, 2020). Do mesmo modo, a avaliação de seus serviços também se

media por meio de suas competências reprodutivas, interesse evidente dos escravocratas que também detinham o direito de posse sobre a prole das pessoas escravizadas em seu poder. A procriação era, assim, estimulada mesmo sob as deploráveis condições nas quais as mulheres negras eram forçadas a gestar e parir. Por serem concebidas pela branquitude como seres bestializados, propensos ao trabalho e a exploração e insensíveis às dores e maus tratos como as mulheres brancas, elas não recebiam tratamento diferenciado por ocasião da gravidez, enfrentando diariamente jornadas extenuantes de trabalho, condições insalubres de existência e torturas e castigos frequentes (REZENDE E TÁRREGA, 2021).

As estratégias de dominação da mulher negra escravizada não deixavam de perpassar o gênero, mesmo que, para a maioria delas, o trabalho forçado não se diferenciasse muito daquele realizado pelo homem negro. Segundo Angela Davis (2016), que escreve sobre a experiência da escravidão estadunidense,

As mulheres sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser inflingidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmea (DAVIS, 2016, p. 19).

Ademais, ainda que a maior parte das mulheres negras realizasse o trabalho árduo das lavouras junto aos homens negros, dificilmente estes realizavam o trabalho reprodutivo reservado a elas na casa dos senhores, classificado como essencialmente feminino. Para aquelas incumbidas de assumir essa função, desde o trânsito pelo Oceano Atlântico nos navios negreiros passavam por um processo intenso de disciplinamento, no qual eram vítimas de torturas cruéis, que incluíam desde já a violência sexual. Sua dominação deveria ser rápida e efetiva, justamente porque ela ocuparia posição privilegiada dentro da casa dos senhores, se ocupando das tarefas domésticas e do cuidado aos filhos dos brancos, contexto no qual não lhe faltariam oportunidades para retaliações. Vale ressaltar que, além de sofrerem toda a sorte de maus tratos e violências impostas aos homens negros escravizados, os abusos sexuais e estupros seriam violências que a acompanhariam durante toda a sua vida de escrava no continente americano. Não importasse a função que ocupassem dentro dos domínios do escravocrata, a violência sexual demarcaria sua condição inferior de mulher, “servindo como um lembrete de sua



vulnerabilidade sexual e subserviência ao escravizador” (REZENDE E TARRÉGA, 2021, p. 3).

Assim, como escravizada, ela era tratada ora como criatura assexuada, indistinta do homem negro ao servir em funções que exigiam sua força e resistência física, como o trabalho na plantação, ora como objeto sexual, função quase inseparável da sua condição como mulher (DAVIS, 2016). As gestações, frequentes e estimuladas pelos senhores, dificilmente impunham obstáculos para a exploração de seu corpo, convenientemente subsumido do gênero para o trabalho braçal. Dentro da casa dos senhores, no entanto, as habilidades atribuídas a sua feminilidade era resgatada, e os valores patriarcais serviam para a exploração de seu trabalho reprodutivo. A ela cabia todo aquele que deveria ser o trabalho da esposa do escravocrata: cozinhar, limpar, lavar e cuidar dos filhos dos brancos desde a mais tenra idade, fornecendo-lhes seu próprio leite materno como amas de leite. A pensadora Lélia Gonzalez escreve sobre esta figura ambígua da “mãe preta”, concluindo que

Ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como querem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, *é a mãe*. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe pra dormir, que acorda de noite pra cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí a fora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher, enquanto “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra, que, por impossível que pareça, só serve para parir o filho do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe. (GONZÁLEZ, 2020, grifos originais, p. 88)

O trecho acima propõe uma reflexão sobre a construção de duas das representações mais presentes da mulher negra na sociedade brasileira, a mãe preta e a mulata, distinguindo quais papéis lhes cabiam na divisão sexual do trabalho do mundo colonial e escravocrata. Gonzalez, dona de uma escrita ferina, não deixa de apontar os julgamentos frequentemente direcionados à mulher negra escravizada por parte de uma parcela, majoritariamente masculina, do movimento negro diante de sua posição singular na divisão do trabalho da sociedade escravocrata. A inserção da mulher negra no espaço privado do lar escravocrata e a sua responsabilidade sobre o cuidado da família e das crianças brancas favorecem a mistificação das relações de poder existentes entre esses dois sujeitos, que se encontram em lugares opostos

devido a sua racialização (SILVA et al., 2017).

O desenvolvimento de certa confiança e proximidade, bem como de laços afetivos especialmente com as crianças, que a concebem como uma figura maternal e estão, até certa idade, alheias às dinâmicas de poder operadas naquele espaço, não são inconcebíveis, pois são aspectos de ordem subjetiva, que podem escapar a racionalidade. A cooperação e o convívio íntimo que são nutridos nesse espaço são, inclusive, estratégias utilizadas até os dias atuais como forma de obscurantizar a relação de exploração entre empregada e patrão e sobrepor a informalidade e os acordos pessoais sobre a responsabilidade empregatícia e os direitos trabalhistas devidos às trabalhadoras do cuidado (IPEA, 2019). Essas mulheres eram e ainda são frequentemente afastadas de suas próprias famílias, comunidades e redes de apoio, permanecendo a maior parte de seu tempo inseridas no ambiente de trabalho e envolvidas na trama familiar dos lares onde trabalham, estratégia usada para fortalecer os laços de dependência dessa relação. As mulheres negras não são, portanto, nada mais que vítimas nessa dinâmica.

Essa lógica também se reverbera na própria desvalorização da exploração sofrida pela mulher negra e na descaracterização do trabalho reprodutivo como trabalho, expressas nas sugestões de que este, realizado pela mulher negra escravizada no âmbito da casa, seria leve e até aprazível em comparação ao trabalho da lavoura. Tais concepções desprezam a experiência e os traumas singulares vivenciados pela mulher negra neste período, baseando-se muito mais em preconceitos e julgamentos precipitados do que pela realidade vivida por elas. Além de encobrir o fato de que a maior parte das escravizadas se dedicava ao trabalho braçal no campo, como os homens, ignoram que aquelas que se ocupavam do trabalho reprodutivo também eram exploradas cruelmente e vivenciavam a alienação de seu próprio corpo, não apenas mediante a expropriação de seu trabalho, mas por meio da violência sexual e de suas capacidades reprodutivas. Além de serem forçadas à reprodução constante, não tinham o direito à maternagem de seus próprios filhos, sendo obrigadas a direcionar seu cuidado e dedicação à prole de seus opressores. Segundo Davis (2016),

Aquela com o potencial para ter dez, doze, catorze ou mais filhos era cobiçada como um verdadeiro tesouro. Mas isso não significa que, como mães, as mulheres negras gozassem de uma condição mais respeitável do que a que tinham como trabalhadoras. A exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX – não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos

que garantiam a amplificação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar.

Uma vez que as escravas eram classificadas como “reprodutoras”, e não como “mães”, suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe, como bezerros separados das vacas. (DAVIS, 2016, p. 19 e 20)

Nesse sentido, a reflexão de Lélia Gonzalez é um convite à fuga das interpretações maniqueístas. A mulher negra estava inserida na sociedade escravista como o sujeito mais vulnerável, devido a interação das hierarquias de gênero e raça e a exploração mais íntima de seu corpo. Desse modo, sua experiência não pode ser capturada integralmente pelas análises masculinistas que, mesmo ao voltarem sua atenção aos oprimidos, o fazem tomando o homem negro como paradigma e assumindo homogeneidade na experiência do povo negro escravizado. Assim como sua vivência é particular, as estratégias de sobrevivência e enfrentamento da violência colonial da mulher negra também são, amiúde, próprias, ainda que não individualizadas e, sim, direcionadas à coletividade negra. A história demonstra que elas tinham interesses e lógicas próprias que, ainda que dirigidas para a preservação da família africana nas condições mais desfavoráveis e a manutenção da comunidade escravizada, podiam envolver aspectos diferentes daqueles priorizados pelos homens negros ou, ainda, imaginados por aqueles que julgam do período presente.

A narrativa criticada por Gonzalez, na qual a mulher negra que se ocupava dos cuidados da família branca seria uma “entreguista”, desconsidera também seu papel central na resistência ao sistema escravocrata e no cuidado comunitário. Paixão e Gomes (2008), no trecho seguinte, nos ajudam a reimaginar o trabalho do cuidado no contexto da escravidão, pensando-o como forma de expressão do compromisso e dedicação da mulher negra à sua comunidade:

Uma das bases de [seu] poder verifica-se na luta pela manutenção da família negra. Agiam na proteção da integridade física e psicológica de seus filhos e companheiros, assim como de toda a comunidade da qual faziam parte. Na tentativa de impedir que filhos e esposos fossem vendidos separadamente, recusavam-se a trabalhar e ameaçavam os senhores com o suicídio e o infanticídio. Fazendeiros temiam especialmente envenenamentos que poderiam ser praticados por mucamas. Num mundo cercado de opressão, construíam ambientes de auto-estima e se tornavam decisivas, por exemplo, para possibilitar fugas ou obter informações a respeito de vendas e transferências indesejáveis. Providenciando suprimentos, muitas delas prestavam auxílio

providencial aos escravos em fuga ou àqueles interessados em escapar. Ajudando a manter a integridade dos arranjos familiares, assim como a riqueza e a originalidade da cultura forjada em torno deles, elas foram os primeiros agentes da emancipação das comunidades afrodescendentes na diáspora. (PAIXÃO E GOMES, 2008, p. 950 e 951)

Aqui, entendemos como a posição da mulher negra escravizada como trabalhadora da reprodução social, em meio à família branca, podia ser estratégica, possibilitando ações de resistência e enfrentamento ao poder colonial, além de propiciar formas de cuidado à comunidade negra ali presente que de outra forma não seriam possíveis. Portanto, o trabalho reprodutivo, sobretudo do cuidado, pode se envolver em tramas de intimidade e cooperação que não só escapam àqueles que não estão inseridos nessa relação, mas que também, neste caso, ofereciam à mulher negra escravizada maior espaço de diálogo e negociação com os senhores, além de oportunidades e prerrogativas próprias de sua posição. Segundo Lorena Telles (2018), “caprichos, humilhações e ataques violentos de raiva por parte de seus donos e donas, conviviam com a concessão de privilégios” neste “cotidiano tenso envolvendo trabalho supervisionado e práticas de domínio paternalistas” (TELLES, 2018, p. 100). Entender essas dinâmicas não é o mesmo que alegar que a escravidão foi mais branda para aquelas que se ocupavam do trabalho reprodutivo no âmbito do lar dos senhores. Como já tratamos, longe disso: justamente por carregar um corpo submetido pelo gênero e o sexo, a mulher negra vivenciava violências e traumas que dificilmente podem ser compreendidos em sua totalidade até pelo homem negro, como o estupro e a alienação de seu corpo e seu trabalho reprodutivo (biológico) por meio de frequentes gestações compulsórias e maternidades interrompidas.

Como vimos, o estupro, no período escravagista, é uma forma de dominação e tortura reservado à mulher negra, utilizado para discipliná-la e aprofundar ainda mais o seu senso de sujeição e vulnerabilidade frente ao homem branco escravocrata<sup>11</sup><sup>12</sup>. Contudo, apesar de não se direcionar exclusivamente às escravas domésticas, ele assume um caráter diferenciado para elas, pois é caracterizado como aspecto da servidão, parte das atribuições femininas no trabalho escravo. A mucama, apresentada por Gonzalez como aquela que ocupa o papel sexual da

---

<sup>11</sup> Aqui, cabe mencionar que os homens negros escravizados também eram vítimas de estupro, ainda que sob pretextos e formas diferentes das mulheres. Como tortura, o estupro era, para os homens, o ápice da violência e degradação, enquanto para mulher era uma violência naturalizada e sistemática.

<sup>12</sup> As meninas e mulheres negras ainda são as principais vítimas de violência sexual, devido à hiperssexualização e a persistência do imaginário sobre a disponibilidade de seus corpos para o prazer masculino. MENINAS negras são vistas como "menos inocentes" do que brancas, diz estudo. Portal Geledés, 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/meninas-negras-sao-vistas-como-menos-inocentes-do-que-brancas-diz-estudo/>> Acesso em: 13, jun. 2022.

mulher branca, não se diferencia muito da mãe preta. Ambas são trabalhadoras reprodutivas no lar dos brancos e ambas estão submetidas em face não apenas de sua cor, mas de seus atributos sexuais e reprodutivos. Para a historiadora Maria Helena Machado,

O tema é normalmente silenciado ou idealizado como um encontro amoroso, ou quase, ocorrido sob os auspícios de uma escravidão íntima e adocicada. Vistas como portadoras de uma sensualidade exagerada ou como mulheres passivas, quase sempre a culpa do abuso era atribuída às vítimas. (...) Escravas domésticas eram assaltadas dentro da casa, engravidavam e tinham que criar os filhos; não apenas compartilhando espaço com o homem que delas abusava, como sofrendo – com as crianças – as consequências disso. Mães e filhos conviviam com esposas e meios-irmãos, compondo situações de alta tensão, ciúme e castigos que podiam terminar na venda em separado de mães e filhos (MACHADO, 2018, p. 338).

A satisfação sexual era uma prerrogativa da autoridade patriarcal sobre as mulheres brancas e também negras, e a violência sexual era dissimulada nessa relação, onde o senhor detinha posse e controle totais sobre o corpo feminino, estivessem elas submetidas pelo contrato de casamento ou pela escravidão. Refletindo sobre a experiência das mulheres negras escravizadas, bem como das mulheres brancas sujeitadas pelo contrato de casamento, não seria exagero afirmar que a servidão sexual, o estupro, frequentemente estão no rol das atribuições da trabalhadora reprodutiva, precisamente porque ela está submetida ao homem, autoridade máxima e onipotente da sociedade patriarcal, neste espaço invisível ao olhar público, onde as relações pessoais e de trabalho comumente se confundem.

Apesar da evidente desvantagem e submissão da mulher negra perante o homem branco, que detinha legalmente o direito de dispor de suas capacidades da forma que lhe convinha e de castigá-la cruelmente caso julgasse necessário, a mulher negra também é, amiúde, julgada como lasciva e permissiva. O estupro como violência e mecanismo de opressão é enrustido como relação sexual consensual, onde a mulher negra é representada como sedutora e o homem branco como uma mera vítima de seus encantos e provocações irresistíveis. Esta representação sobre as mulheres negras persiste até os dias atuais, assim como persiste a representação da mãe preta, vitimando meninas e mulheres negras, que são entendidas como meros objetos sexuais, enquanto as brancas seriam o verdadeiro padrão de feminilidade, ideal para o casamento.

A teoria freyriana da democracia racial, por exemplo, um dos mitos fundantes da nossa

nação, deturpa e romantiza a história de sistemática e persistente violência contra a mulher negra por meio do estupro, ao difundir que a miscigenação do povo brasileiro é uma prova contundente do entrosamento e da cordialidade entre brancos e negros no país quando, na realidade, ela nada mais é que a prova cabal da dominação sexual da mulher negra escravizada pelo homem negro. O fato de ela ainda ser respeitada e difundida no imaginário do povo brasileiro mas também no imaginário de outras sociedades sobre o Brasil, demonstra de que maneira a escravidão e suas heranças ainda são incompreendidas e utilizadas para não questionar os padrões de poder e desigualdade estabelecidos.

No próximo item, discorreremos sobre as reminiscências da escravidão no trabalho reprodutivo realizado hoje, ainda por uma maioria de mulheres negras, sendo este remunerado ou não.

### **3.2) Mulheres negras e o trabalho doméstico**

O período escravocrata deixou marcas profundas na trajetória sócio-histórica do povo negro, que não contou com políticas públicas de reparação e de amparo após mais de 300 anos de exploração, tortura e opressão. O resultado disso foi a marginalização do negro na sociedade brasileira, caracterizada não apenas por sua exclusão dos espaços privilegiados de possibilidades de melhoria de vida, mas também por uma violência reiterada e estrutural, presente em todos os âmbitos da sociedade, inclusive nas instituições estatais, e a manutenção do paradigma racista que pregava a sua inferioridade e a sua má índole. Dadas por meio de ações conscientemente racistas ou não, esses são mecanismos de culpabilização desses sujeitos pela opressão histórica que vivenciam e de obstaculização da promoção de uma verdadeira consciência racial, que dote esses sujeitos de ferramentas coletivas de enfrentamento do racismo. Para as mulheres negras em particular,

A conjugação do racismo com o sexismo produz uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação à das mulheres brancas; em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração (CARNEIRO, 2011, p.127).

A ausência de oportunidades de mobilidade social e melhores condições de subsistência no período pós-abolição manteve as mulheres negras outrora escravizadas, confinadas no exercício do trabalho reprodutivo nos sobrados das famílias abastadas. Os anos de sujeição ao trabalho escravo e a disseminação dos valores racistas na cultura e na subjetividade dos próprios negros, combinadas à marginalidade e o desamparo no período posterior à abolição, fez com que boa parte dessas mulheres mantivessem as confusas relações com seus antigos senhores e as dinâmicas próprias do trabalho escravo reprodutivo, onde passavam grande parte de seu tempo na casa dos patrões. Esse contexto favorecia a extensão ilimitada da sua jornada de trabalho e a continuidade do trabalho servil em troca da própria subsistência, valendo-se de vínculos trabalhistas baseados em acordos pessoais e na confiança mútua, que naturalmente prejudicavam a trabalhadora em favor do patrão. A ambiguidade dessa relação se mantinha, uma vez que, diante do desamparo generalizado da população negra, essas mulheres eram consideradas por muitos privilegiadas apenas por terem um teto sobre suas cabeças e alimentação garantida na casa dos senhores, além de supostamente contarem com uma proteção advinda da proximidade com a família branca. Tais “privilégios” eram obtidos e preservados às custas da manutenção das relações paternalistas do período escravocrata (SILVA et al, 2017, p. 13).

Por se tratar, ainda hoje, de uma ocupação majoritária composta por mulheres negras, o trabalho reprodutivo remunerado é profundamente estigmatizado e precarizado, compondo uma das categorias mais fragilizadas legalmente e mais exploradas, não obstante sua função essencial para a existência humana. Dados do ano de 2006 revelam que 79% das mulheres negras estavam ocupadas em “atividades manuais”, sendo que, destas, 51% realizavam o trabalho reprodutivo remunerado e 28,4% eram “lavadeiras, passadeiras, cozinheiras e serventes”; ou seja, incluindo as três primeiras categorias no escopo do trabalho reprodutivo, o número de mulheres negras que subsistem por meio desta ocupação é ainda maior (CARNEIRO, 2011). De acordo com a declaração das Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, fundada por ocasião da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que aconteceu em 2001, na África do Sul,

O trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras. Nele, ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas e as relações se caracterizam pelo servilismo. Em muitos lugares, as formas de recrutamento são predominantemente neo escravistas, em que meninas são trazidas do meio

rural, sob encomenda, e submetidas a condições sub-humanas no espaço doméstico (ORGANIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS *apud* CARNEIRO, 2011, p. XX)

Acerca do trabalho infantil, mencionado acima, ainda que a maior parte das crianças e adolescentes exploradas pertençam ao sexo masculino (65,5%), quando analisamos somente o trabalho doméstico, 94,1% das crianças e adolescentes ocupadas são do sexo feminino, formado a única categoria, junto à “Atividades de administração pública, educação pública, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais” onde as meninas são maioria. Mesmo nesta segunda categoria, voltada ao atendimento e cuidado de pessoas, onde também são maioria, percebemos uma aproximação evidente com o trabalho da reprodução social, área onde as mulheres são maioria mesmo nos cargos mais altos e especializados, como o serviço social, a enfermagem e a pedagogia.

As meninas negras, assim como os meninos negros, são maioria nos índices de todas as categorias de trabalho infantil, mas no trabalho doméstico sua presença é a maior de todas: 73,5% (FNPETI, 2016). Podemos supor, no entanto, que esses números são ainda maiores, uma vez que, por ser realizado no espaço privado do lar e estar emaranhado em complexas teias de proximidade e até parentesco, essa exploração é facilmente encoberta ou simulada – e, na maioria dos casos, de fato o é, sendo corriqueira a narrativa da adoção. Para as meninas de famílias pobres e interioranas, o trabalho doméstico é apresentado, amiúde, como uma melhor oportunidade de sobrevivência, acompanhada à promessa da continuidade dos estudos. A realidade caminha na direção oposta: a maioria das meninas e meninos explorados sob o trabalho infantil se afasta da escola, da família e correm o risco sofrerem maus tratos, adquirir traumas psicológicos por toda a vida e serem abusados sexualmente, sendo este risco exacerbado para as meninas e para o trabalho doméstico (NOVAIS et al., 2016).

Grande parte dessas meninas passam a vida em um regime de servidão, onde sofrem maus tratos e torturas e são exploradas impiedosamente, descobrindo que as promessas de afeto e vida digna e promissora em uma nova cidade ou estado são vazias. Além das meninas cooptadas, muitas jovens mulheres são atraídas pela promessa de autonomia e de prosperidade que as grandes cidades oferecem, especialmente no na região Sudeste. Como afirma a jurista Clarissa Alves (2021), “na particularidade brasileira o trabalho reprodutivo tem como elemento central o fato de ser realizado majoritariamente por mulheres autóctones negras e com baixa escolaridade, muitas delas em situação de migração interna, seguindo a rota norte/nordeste para



sul/sudeste” (ALVES, 2021, p. 226).

Em 2018, as mulheres negras correspondiam a 63% dos trabalhadores reprodutivos remunerados, incluindo homens, que ainda são minoria nessa área – em cada uma das regiões do Brasil, eles não chegam a 1% (IPEA, 2019). Elas são, hoje, em sua maioria, mulheres de 30 a 59 anos, sendo que o número de idosas, com mais de 60 anos, não para de crescer, sugerindo uma dificuldade proporcional à idade em deixar a ocupação, se aposentar ou galgar melhores posições no mercado de trabalho. A presença das idosas também demonstra o encargo vitalício que grande parte dessas mulheres assume com o cuidado direcionado a seus próprios lares e famílias. Não raro, ao chegarem na terceira idade tendo se ocupado a vida inteira da criação dos filhos, elas assumem os cuidados dos netos para possibilitar que as filhas sigam estudando ou ingressem no mercado de trabalho, buscando melhores oportunidades que aquelas acessadas por suas mães<sup>13</sup>.

O envelhecimento da categoria das chamadas empregadas domésticas sinaliza, também, um leque mais amplo de oportunidades de trabalho remunerado para as mais jovens, seja em posições tão precárias quanto no trabalho reprodutivo assalariado, ainda que menos discriminadas, seja no mercado de trabalho mais especializado e socialmente valorizado. A instituição das cotas raciais possibilitou que as mulheres negras se tornassem maioria nas universidades públicas em 2021<sup>14</sup>, sendo um exemplo bem sucedido de política social de enfrentamento ao racismo estrutural e de reparação histórica ao povo negro. Este é um marco importante para o presente e as próximas gerações de mulheres negras, bem como para a comunidade negra em geral no futuro. Entretanto, mesmo alcançando maior escolaridade, as mulheres negras ainda encontram barreiras no acesso ao mercado de trabalho. Se a taxa de desocupação feminina era de 11,6% em 2015, ela sobe para 13,3% quando tratamos especificamente da mulher negra. Ainda que no quesito educacional as mulheres no geral se encontrem em melhores posições que os homens, sua taxa de ocupação segue menor, sendo de 7,8% para os homens brancos e negros e de 8,5% somente para os homens negros (IPEA, 2015). Esses dados demonstram que critérios sexistas e racistas de seleção ainda são utilizados para privilegiar os homens e diferenciar as mulheres no acesso ao mercado de trabalho formal.

---

<sup>13</sup> A redução do número de mulheres jovens no trabalho doméstico pode significar o início de uma ruptura com o histórico de reprodução intergeracional dessa profissão entre mulheres negras, que comumente se mantinha por gerações de uma mesma família.

<sup>14</sup> MULHERES negras são hoje maior grupo nas universidades públicas do país. Andifes, 2022. Disponível em: < <https://www.andifes.org.br/?p=89578> > Acesso em: 13, jun. 2022.

O trabalho reprodutivo remunerado tem passado, nos últimos anos, por um processo de formalização lento, mas importante. Hoje, apenas 1% dessas trabalhadoras residem na casa onde trabalham, o que demonstra uma maior profissionalização da ocupação e fronteiras mais delineadas entre a relação pessoal e a empregatícia. O surgimento da diarista também é uma mudança significativa: 30% das mulheres que se ocupam do trabalho reprodutivo remunerado prestam serviço para mais de uma casa. Esse número é um pouco maior entre as mulheres brancas, o que pode sugerir maior dificuldade das negras em encontrarem oportunidades de trabalho, mesmo nessa área. As diaristas, que hoje já representam 44% da categoria, conseguem driblar os obstáculos para acessar um emprego fixo trabalhando para diversas famílias, mas, por isso mesmo, estão mais fragilizadas legalmente. As maiores taxas de formalização são das mensalistas (que se ocupam de uma só residência), que em 2013 ultrapassaram a marca de 30% de empregadas sob o regime da CLT. Contudo, dentre elas apenas 29,3% eram negras em 2015, comparadas a 32,5% das brancas (IPEA, 2015). Importa pontuar que este nível de formalização da categoria, que já é baixo, vêm caindo desde 2016 após anos de aumentos consecutivos<sup>15</sup>. Dos mais de 30% de trabalhadoras formalizadas em 2013, restaram 28,6% em 2019 (IPEA, 2019).

Em relação ao trabalho reprodutivo realizado na própria casa, o que se vê é que o ingresso da mulher no mercado de trabalho assalariado dificilmente a exime da realização destas tarefas, o que faz com que a maior parte delas se engajem em uma jornada dupla de trabalho. Apesar da maior presença das mulheres no mercado de trabalho assalariado atualmente, os afazeres domésticos não deixaram de ser sua responsabilidade: 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas contra apenas 53% dos homens. Nesse sentido, enquanto a jornada total média semanal dos homens é de 46 horas, a das mulheres é de 53,7 horas a mais. Todavia, esse tempo dedicado ao trabalho reprodutivo dentro de casa cai à medida que aumenta a renda, o que significa que as mulheres mais pobres trabalham muito mais em casa do que aquelas com rendimentos maiores. Além de terceirizarem o trabalho doméstico para as mulheres empobrecidas e, em sua maioria, negras, as famílias com maior poder aquisitivo também dispõem de mais ferramentas para facilitar as tarefas domésticas, como eletrodomésticos como a máquina de lavar roupa (IPEA, 2015). Percebe-se, assim, que a responsabilização da mulher sobre o trabalho reprodutivo quase não mudou, apenas sua

---

<sup>15</sup> Esse período de queda coincide e pode estar relacionado à aprovação da PEC das Domésticas com a edição da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, que dispunha sobre uma série de garantias e direitos já disponíveis para grande parte das categorias profissionais.

inserção, desigual em termos de raça, no mercado de trabalho, o que acarreta em ainda mais sobrecarga e precarização, sobretudo para as mulheres negras.

No próximo item, veremos como o trabalho reprodutivo se imbrica a questão dos direitos reprodutivos e a vivência da maternidade, de forma compulsória, para grande parte das mulheres brasileiras, sobretudo as negras.

### **3.3) Desigualdade, direitos reprodutivos e maternidade compulsória**

Passar pelo tema dos direitos sexuais e reprodutivos, pensando de que maneiras seu usufruto – ou a falta dele – impactam na vida das mulheres e se conectam a uma agenda persistente de submissão da mulher sob os valores patriarcais, é uma tarefa incontornável para quem quer refletir sobre trabalho de reprodução social. Como vimos anteriormente, a exploração e opressão do corpo feminino, em diferentes tempos e sob diferentes regimes e estruturas, sempre se conectou à sua capacidade de gerar vida. Tanto sob a escravidão colonial quanto sob o modo de produção capitalista, este é justamente o bem mais precioso e decisivo para o sucesso de suas economias, devido a singular habilidade humana para criação de valores de uso de forma planejada e organizada, que não pode ser substituída pela força bruta animal ou pela tecnologia. A mulher é, assim, aquela que produz e reproduz – gera, cuida e garante a reprodução da vida – da força de trabalho em diferentes economias e modos de organização da existência humana.

Seu útero<sup>16</sup> tem sido o âmbito primeiro da luta de classes, pois é ele quem define a composição e reposição da força de trabalho expropriada pelo homem. É nesse sentido que Federici e outras autoras marxistas reivindicam o reconhecimento da exploração do corpo feminino sob as mesmas estratégias empregadas no âmbito do trabalho assalariado, mesmo que elas não estejam inseridas nele. Seu aparelho reprodutor é apropriado e explorado como fábrica de trabalhadores, enquanto ela se torna trabalhadora de si mesma para a posterior expropriação dos homens, seja sob qual forma for (MARTIN, 2006). Podemos inferir que, ao longo da história, as mulheres como classe nunca tiveram direito integral sobre seu corpo e suas capacidades reprodutivas, dificilmente podendo fazer, ela mesma, a decisão de ter filhos ou não, de que forma e quando tê-los. Esse processo a aliena não apenas do trabalho, reprodutivo, que foi sua incumbência ao longo da história, mas também de seu próprio corpo, num nível

---

<sup>16</sup> Reconhecemos aqui que, todavia, nem todas as mulheres possuem útero.

íntimo jamais experimentado pelos homens, e da maternidade.

Como houve na época da caça às bruxas, retratada por Federici, a colonização das Américas contou com a intensa participação da Igreja Católica que, entre outros discursos, sustentava a ideia da inferioridade do negro e da mulher diante do homem branco e a sua devida obediência a este. A influência do pensamento conservador persiste até os dias atuais, impossibilitando o debate sobre temas da saúde sexual e reprodutiva feminina, como o aborto, em ordem da manutenção da nomeada tradicional família burguesa, que estaria ameaçada com a autonomia da mulher, e restringindo os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, fazendo da maternidade uma imposição para grande parte delas, e não uma escolha.

Para as mulheres negras, a maternidade é um lugar ambíguo desde a diáspora africana, momento no qual a reprodução passou a fazer parte de suas funções na sociedade escravocrata. Como vimos, sua reprodução era estimulada, mas não sua maternidade, que lhe era negada diante do cotidiano de trabalho compulsório e o direito que seus proprietários também detinham sobre sua prole. Apesar de carregarem seus valores e costumes de África ao Brasil, concebendo a maternidade como um sinal de prosperidade para a família africana, a ausência de direitos sobre os próprios filhos e o contexto violento da escravidão, que não se abrandava mediante sua gestação, faziam da reprodução uma verdadeira tortura. Frequentemente, essas mulheres utilizavam o aborto e o infanticídio como uma trágica forma de libertar sua prole do mesmo destino que elas e também de se rebelarem contra o sistema escravista, uma vez que seus filhos consistiam em riqueza na forma de mão-de-obra para os senhores.

Atualmente, a maternidade não deixou de carregar este caráter dúbio para as mulheres negras, por conta da permanência das heranças escravocratas. As mulheres no geral, e as mulheres negras em particular, continuam sofrendo com a impossibilidade da escolha informada e autônoma sobre este tema. Para as mulheres negras especialmente, a maternidade aparece, quase sempre, como imposição ou como impossibilidade. A ausência de uma educação sexual que seja democrática e efetiva e a fragilidade das políticas sexuais na área da saúde sexual e reprodutiva, faz com que a imensa maioria das mulheres brasileiras, sobretudo as mais pobres e vulnerabilizadas, não tenha acesso ao planejamento familiar adequado, que esteja em consonância com as necessidades, particularidades e preferências de cada mulher e casal.

Frente à falácia de que, diante da grande variedade de métodos contraceptivos, alguns distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a maternidade tenha se tornado uma escolha, estão os dados: mais de 50% das gravidezes no período de 2011 a 2016 foram

não-planejadas (THEME-FILHA et. al, 2016). A retórica da liberdade sexual nascida com o advento da pílula contraceptiva se traduz como realidade de poucas mulheres brasileiras, e as mais vulneráveis, mulheres pobres, não-brancas, sobretudo de regiões periféricas do país, ainda são privadas do direito sobre a decisão da maternidade e o acesso à saúde sexual integral, em todas as fases da vida e do ciclo gravídico-puerperal. Desta feita, a vivência da maternidade por meio da compulsoriedade oprime as mulheres, pois a ausência das informações necessárias para fazer escolhas reprodutivas que estejam em consonância às suas condições e vivências as aliena das potencialidades da maternagem. As desigualdades expressas pela debilidade da educação sexual brasileira são “hierarquias reprodutivas” (MATTAR E DINIZ, 2016) que se estendem por todas as fases da atenção sexual e reprodutiva. Sobre o ciclo gravídico-puerperal, as autoras afirmam que também

A assistência à reprodução é altamente permeável aos valores sociais, refletindo as hierarquias da sociedade onde se insere. Muitas vezes, sua qualidade é limitada pela escassa atenção às evidências sobre segurança e conforto das intervenções médicas, e pela permanência de uma cultura discriminatória, punitiva e correccional dirigida às mulheres. Estudos sobre a perspectiva das parturientes no Brasil, mostram que, muitas vezes, elas descrevem o trabalho de parto como dominado pelo medo, solidão e dor, em instituições que deslegitimam a sexualidade e a reprodução de mulheres consideradas subalternas, como negras, solteiras e de baixa renda, e estigmatizam a maternidade na adolescência. Os abusos verbais voltados para a humilhação sexual, do tipo “quando você fez você gostou”, são uma constante nos estudos e fazem parte do aprendizado informal dos profissionais sobre como disciplinar as pacientes, desmoralizando seu sofrimento e desautorizando eventuais pedidos de ajuda (MATTAR E DINIZ, 2021, p. 112).

O trecho acima demonstra um cenário de violência obstétrica que é generalizado por ser fruto dos valores patriarcais e racistas presentes em todas as esferas da sociedade. Sendo assim, todas as mulheres, em algum nível, estão sujeitas a essas violências, mesmo as mais abastadas, que pagam caro por atenção privada em saúde. Observamos que a perda da autodeterminação da mulher frente às suas capacidades reprodutivas em favor de instituições e valores construídos pelos homens é uma constante na história, inescapável a todas. As mulheres mais vulneráveis, contudo, são, novamente, as mais marginalizadas, empobrecidas e sujeitadas não apenas pela ordem capitalista, mas por seu cruzamento com o racismo, o sexismo e outras hierarquias sociais. A mortalidade materna, por exemplo, pode ser evitada em 92% dos casos por meio de atenção adequada em saúde e políticas públicas que protejam as mais vulneráveis. O racismo

estrutural, contudo, quando não é encarado como uma variável importante para a elaboração dessas políticas, acaba aprofundando desigualdades: enquanto os níveis de mortalidade materna caem para as mulheres brancas, para as mulheres negras apenas aumentam (ASSIS, 2018). Como prosseguem Mattar e Diniz, ao explicarem porque algumas maternidades são protegidas e outras não, refletem que

A reprodução socialmente aceita e desejada é aquela exercida dentro do que se convencionou chamar de ‘boa maternidade’ – primeiro, porque o cuidado é exercido primordialmente por uma mulher, frequentemente com suporte financeiro promovido pelo homem (mesmo que a mãe tenha trabalho fora de casa remunerado, ela contrata outra mulher para realizar este trabalho); depois, porque está adequada ao suposto padrão de ‘normalidade’. Este padrão traduz-se em um contexto no qual há uma relação estável, entre um casal heterossexual monogâmico branco, adulto, casado e saudável, que conta com recursos financeiros e culturais suficientes para criar ‘bem’ os filhos. É, portanto, claramente um constructo social (MATTAR E DINIZ, 2012, p. 114)

Então, apesar de estimular e, em certa medida, até impor a maternidade – seja por meio de estímulos culturais ou da ausência de educação e atenção e saúde sexual e reprodutiva integral – para a classe das mulheres, a sociedade neoliberal hierarquiza suas experiências reprodutivas, as aliena da relação e do próprio trabalho reprodutivo da maternagem, além de repeli-la do mercado de trabalho formal, minando suas possibilidades de subsistência e de provimento de cuidado aos filhos. A imposição do modelo de família monogâmica burguesa, aliada aos valores neoliberais do individualismo e da meritocracia, sobrecarrega as mulheres com o trabalho reprodutivo, sobretudo a maternagem, que poderia ser socializado entre os homens e a comunidade como um todo, como em outras formas de sociedade. Para as mais privilegiadas no mercado de trabalho capitalista, que alcançam postos de trabalho melhor remunerados mas ainda com intensas e longas jornadas, o trabalho reprodutivo do cuidado com a casa e com as crianças é, como vimos, terceirizado às mulheres mais empobrecidas. Mas mesmo seu próprio privilégio é dúbio pois, em uma organização que tolhe o desenvolvimento e exercício de nossas diversas potencialidades, o sucesso profissional depende de certa anulação das relações pessoais, sobretudo com os filhos. Para as mais oprimidas, o trabalho precarizado é quase sempre a única opção: as mulheres negras compõem quase metade das mulheres ocupadas em trabalhos informais, mais de 10% a mais que as brancas (IBGE, 2019).

Como observamos no item anterior, para as mulheres negras a história se repete como

uma sina: elas ainda são as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo dentro e fora de seus próprios lares e, frequentemente, são as principais ou únicas provedoras da família, inserindo-se como base das hierarquias reprodutivas e como figuras maternas que desafiam os estereótipos patriarcais e discriminatórios de maternidade. Segundo o IBGE, as mulheres negras são maioria entre as mães solo, aquelas que são as únicas responsáveis pelos cuidados com os filhos, seja ele em forma de trabalho reprodutivo dentro de casa ou da provisão material: elas compõem 61% da categoria – sendo que as mulheres brancas perfazem 28% e as não-negras 11%. Para as mães solo negras a pobreza é realidade de 63% de seus lares, mais de 20% a mais que os lares chefiados por mães solo brancas. As mães solo já são 11 milhões de brasileiras e compõem, junto a outras mulheres, 42 milhões de famílias que são usuárias da assistência social<sup>17</sup>, demandando uma atuação profissional que seja sensível ao papel que o trabalho do cuidado tem em suas vidas.

Para as mães solo, a inserção no mercado de trabalho formal é restrita, pois fatores como duração e período da jornada de trabalho e distância de casa são impõem maiores obstáculos para elas, pois precisam estar de acordo à natureza quase ininterrupta e, muitas vezes, imprevisível do trabalho reprodutivo. Por isso elas também são maioria nas ocupações informais, onde geralmente têm mais alternativas para controlar esses fatores, e, no caso das negras, se concentram no serviço doméstico destinado às famílias mais abastadas, onde podem contar com uma margem de negociação e proximidade com os patrões. Como era no tempo da escravidão, são as mulheres negras que são compelidas a se afastar dos próprios filhos para cuidar dos filhos e das casas de mulheres brancas mais privilegiadas, reencarnando a figura da mãe preta. E, como na transição da sociedade feudal para a sociedade burguesa, como Federici aponta, as mulheres pobres são as mais penalizadas pela contrição dos laços e da solidariedade comunal.

No *ethos* burguês, a família monogâmica é um microcosmo encerrado em si mesmo, onde as relações de parentesco consanguíneo e de convivência doméstica são privilegiadas frente outras formas de afinidades e afetos. Além disso, ela serve como âmbito primordial da reprodução da vida humana, cabendo à mulher, no papel de dona de casa, a responsabilização pelas tarefas direcionadas ao cuidado. Ainda que essas dinâmicas sejam menos presentes nas comunidades mais pobres, onde a necessidade impõe diferentes estratégias de sobrevivência,

---

<sup>17</sup> SILVA, Vitória Régia da. Um retrato das mães solo na pandemia. *Gênero e Número*, 2020. Disponível em: < <https://www.generonumero.media/retrato-das-maes-solo-na-pandemia/> > Acesso em: 13, jun. 2022.

as mulheres quase sempre dividem suas responsabilidades maternais com outras mulheres, igualmente sobrecarregadas pelos cuidados com a própria família. Não raro, para conseguir estudar ou trabalhar, formal ou informalmente, grande parte das mães solo se veem obrigadas a deixar os filhos sozinhos em casa ou dispensá-los aos cuidados de outra mulher, geralmente a mãe ou outras mulheres mais velhas da família ou da comunidade ou filhas mais novas... comprometendo sua escolaridade e podendo alimentar o ciclo intergeracional de mulheres destinadas ao assalariamento nas ocupações de baixo reconhecimento social e salarial... reproduzindo as= trajetória de suas mães e avós.... Reiteramos, assim, que dificilmente as mulheres das classes mais baixas se libertam completamente dos encargos do trabalho reprodutivo, pois ele se insere também como um meio do exercício de solidariedade e do próprio cuidado entre mulheres.

Para as mulheres cuidadoras de pessoas que vivem com deficiência, o cotidiano do trabalho reprodutivo é ainda mais intenso e solitário, pois elas comumente sentem-se como as únicas disponíveis e capacitadas para prover a atenção e o cuidado necessário – e, de fato, quase sempre são. As mães solo são mais numerosas entre elas, já que cerca de 78% dos pais de crianças que vivem com deficiência ou doenças raras abandonam suas parceiras antes dos filhos completarem 5 anos de idade<sup>18</sup>. Isso, somado ao desamparo do Estado e a discriminação da sociedade, sobrecarrega essas mulheres e as confina ainda mais à função de cuidadora em tempo integral. Sua subjetividade é ofuscada diante das inúmeras necessidades que se impõem para a sobrevivência de seus dependentes, exacerbadas pela exclusão dessas pessoas da sociedade nos mais diversos aspectos. Para elas, o trabalho remunerado, mesmo informal, é quase impossível, pois sua disponibilidade à pessoa cuidada deve ser integral. Empobrecidas por vulnerabilidades prévias, como é o caso das mulheres afetadas pela epidemia do vírus Zika no Brasil, e pelos gastos catastróficos exigidos à manutenção da saúde dessas pessoas (BOING et al., 2014), a maior parte delas depende quase que integralmente da assistência pública para viver e cuidar (DINIZ, 2015).

A realidade das mães solo é evidente e compreende grande parte da população brasileira, levando-nos a refletir que, dados os números<sup>19</sup>, o formato de família que melhor

---

<sup>18</sup> LOURENÇO, Tainá. Luta de mães de crianças autistas é marcada pela dor do abandono. *Jornal da USP*, 2020. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/luta-de-maes-de-criancas-autistas-e-marcada-pela-dor-do-abandono/>> Acesso em: 13, jun. 2022.

<sup>19</sup> CARTÓRIOS registram recorde de "pais ausentes" e 320 mil crianças sem o nome paterno na pandemia. Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN, 2022. Disponível em: <[https://arpenbrasil.org.br/press\\_releases/cartorios-registram-recorde-de-pais-ausentes-e-320-mil-criancas-sem-](https://arpenbrasil.org.br/press_releases/cartorios-registram-recorde-de-pais-ausentes-e-320-mil-criancas-sem-)



representa o Brasil é este, chefiado por uma mãe solo negra, que dificilmente conta com o apoio de parceiros ou com o amparo integral do Estado, e que constrói suas redes de apoio a partir da socialização de experiências e da solidariedade com outras mulheres. São elas, mães, as principais demandantes de políticas sociais, seja para direitos como saúde e educação ou para assistência social. Sua vulnerabilidade é fruto de uma negligência sistemática e histórica e das estruturas e regimes de opressão que se interseccionam formando obstáculos no seu acesso a todos os direitos. Ainda assim, ao invés de serem reconhecidas como vítimas de uma violência estrutural e sistêmica, elas são culpabilizadas por sua situação. Os índices de gestações indesejadas, gravidezes na adolescência e de aborto, onde são maioria, são utilizados como evidência da suposta inaptidão social da mulher negra e de sua imaturidade, contribuindo para o escrutínio de sua sexualidade e a regulação de sua reprodução, que seria nociva à sociedade. De acordo com Mattar e Diniz,

As classes com maior poder econômico e financeiro da sociedade ainda acreditam que a pobreza é fruto de inchaço populacional, e que, portanto, os pobres não devem se reproduzir, não devem ter filhos, sob pena de estarem gerando “futuros bandidos” – uma clara e injusta criminalização da pobreza (MATTAR E DINIZ, 2012, p. 115).

Sueli Carneiro nos conta um episódio que evidencia o caráter eugênico e controlista de ações relativas à reprodução direcionadas à população negra:

Do ponto de vista do imaginário social sobre os negros, Salvador (BA), uma das cidades brasileiras com maior população negra, nos oferece um caso exemplar. Lá, o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana, um “sanatório” de planejamento familiar, lançou, em 1986, uma campanha publicitária nos jornais e na televisão com dois anúncios. Um deles tinha como slogan a frase “Defeito de fabricação” e mostrava um garoto negro com correntinhas no pescoço, canivete na mão e uma tarja nos olhos. Abaixo dessa imagem, o seguinte texto: “Tem filho que nasce pra ser artista. Tem filho que nasce para ser advogado ou vai ser embaixador... Infelizmente, tem filho que já nasce marginal”. O outro anúncio utilizava a deprimente fotografia de uma mãe negra, grávida, coberta em parte por um lençol branco, e seu slogan dizia: “Também se chora de barriga cheia” (CARNEIRO, 2020, p. 120 e 121).

Essas campanhas publicitárias foram veiculadas em um contexto onde a esterilização de mulheres não-brancas e pobres, comumente sem seu conhecimento ou consentimento, era massiva, como forma de controle de natalidade de populações consideradas indesejadas e prejudiciais ao desenvolvimento do país. Apesar de países periféricos do capitalismo, como o Brasil, concentrarem mais casos de controle de natalidade eugênico, Angela Davis retrata um cenário onde mulheres negras e não-brancas migrantes ou estadunidenses submetiam-se a procedimentos como esse como condição para acesso a políticas socioassistenciais e onde meninas pré-adolescentes eram esterilizadas sem saber (DAVIS, 2016). Vemos que a capacidade reprodutiva das mulheres negras é, amiúde, cooptada por atores com interesses que são proporcionalmente opostos aos seus, servindo ora como local de reposição de mão-de-obra para a escravidão ou para o capital, ora como ferramenta para o genocídio e a opressão da população negra, nunca pertencendo de fato a elas mesmas. Estas são algumas provas de que a realidade retratada por Silvia Federici na gênese do capitalismo, onde os úteros das mulheres tornavam-se espaço de disputa política e de exploração, nunca deixou de existir, assumindo formas ainda mais violentas e discriminatórias a depender da população a que se direciona.

No próximo e último item, veremos como o neoconservadorismo avança no cenário político brasileiro, pautando-se em uma agenda de fortalecimento dos valores patriarcais, e como a pandemia de Covid-19 aprofundou desigualdades de classe, raça e gênero.

### **3.4) Neoconservadorismo e Covid-19: aprofundando desigualdades**

O Brasil tem sido palco de intensas e preocupantes violações de direitos nos últimos anos, sobretudo desde a eleição do presidente Jair Bolsonaro, em 2018. Bolsonaro é um ex-militar que se apresenta como um patriarca, representando a agenda neoconservadora que vem ganhando espaço na América Latina e outras partes do mundo (BIROLI, 2020). Seu governo pauta uma agenda abertamente anti-gênero, que culmina no cerceamento dos direitos das mulheres e outras populações marginalizadas. Baseando-se em um discurso moralista, imbuído de valores patriarcais e fundamentalismos religiosos, Bolsonaro e seus adeptos se afirmam como cidadãos de bem, defensores dos bons costumes e da família tradicional. Esta última pauta consegue agregar e mobilizar até aquelas que não se identificam com sua postura bruta e boa parte de seus discursos, que incitam a violência e a defesa do porte de armas, como é o caso de muitas mulheres evangélicas, em especial, neopentecostais, religião que vem ganhando entre a população e o cenário político do Brasil. De maioria negra, pobre, que se ocupa do trabalho do

cuidado e da reprodução social, essas mulheres fazem da família o âmbito máximo de sua dedicação, e se atraem pelo discurso populista de Bolsonaro, que promete preservar a família e zelar pelos valores cristãos, esperando políticas de promoção da dignidade e da qualidade de vida por meio da segurança pública, da educação, da saúde, etc.

Com Bolsonaro na presidência e outras figuras conservadoras em pastas estratégicas, como o Ministério da Educação, das Relações Exteriores e, sobretudo, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, chefiado pela pastora Damares Alves de 2019 até março de 2022, o Brasil se alinhou a algumas das nações mais conservadoras e restritivas do mundo no que tange os direitos sexuais e reprodutivos<sup>20</sup>. Uma de suas principais pautas durante sua campanha eleitoral, onde pegou carona na controvérsia gerada em manifestações anti-gênero na América Latina, foi o combate à "ideologia de gênero"<sup>21</sup> e a educação sexual, projeto que não abandonou durante seu governo. Além de propagar ideias falsas do que seria a educação sexual, a cruzada de Bolsonaro é contra o avanço das pautas que afirmam a equidade dos gêneros e o respeito a todas as orientações e identidades sexuais, além de trabalhar para a depreciação da agenda de direitos humanos<sup>22</sup>. Nesse sentido, inflar o pânico moral da população utilizando temas que importam e comovem – como as crianças, a família, o direito de professar religiões – é uma estratégia para facilitar a difusão de valores ultraconservadores, discursos e práticas violentas que, talvez de outro modo, não teriam tanta adesão.

O aumento da preocupação e do escrutínio em torno desse tema – a reprodução, a sexualidade e o gênero – é analisado pela cientista política Flávia Biroli (2020) como uma resposta conservadora aos avanços da agenda de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos nos últimos anos. Ela afirma que, assim como as feministas e militantes LGBTQIA+ se uniram em prol de causas comuns, conservadores católicos e evangélicos neopentecostais formaram alianças na defesa da família tradicional e dos valores cristãos. Para eles, a promoção da

---

<sup>20</sup> CHADE, Jamil. Brasil se alia a islâmicos em temas de sexo e família na ONU. UOL, 2019. Disponível em: <<https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/07/11/brasil-se-alia-a-islamicos-em-temas-de-sexo-e-familia-na-onu/>> Acesso em 13 jun. 2022.

<sup>21</sup> Ao defender um projeto de lei que visava defender o direito à identidade de gênero, o então deputado federal Jean Wyllys (PSOL - RJ), definiu "ideologia de gênero" como "expressão cunhada por fundamentalistas religiosos para deturpar o debate acerca de equidade e identidade de gênero e, assim, enfraquecer a luta por direitos das pessoas transexuais e das mulheres em geral". JEAN Wyllys critica a "farsa da ideologia de gênero". Portal Geledés, 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/jean-wyllys-critica-farsa-da-ideologia-de-genero/>> Acesso em: 13 jun. 2022.

<sup>22</sup> De acordo com Carapanã (2018), "se a base do pensamento da nova direita é o rompimento com os pressupostos da democracia liberal, é natural que se coloque contra muitas conquistas progressistas do século XX: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos trabalhistas, todo o conjunto de direitos da mulher que veio da revolução sexual, instituições políticas multilaterais em nível internacional e, também, o direito universal ao voto e à cidadania plena.

equidade entre os gêneros se opõe à ideia de complementaridade entre homem e mulher, pai e mãe, à frente da família, onde teriam o mesmo *status* e seriam complementares e harmoniosos em suas diferenças. Esse pressuposto, contudo, mascara o fato de que essa complementaridade é advinda dos estereótipos rígidos dos papéis de gênero, que colocam homens e mulheres em espaços “opostos”, além de ocultar a relação de hierarquia ali existente, da qual a mulher sempre sai em prejuízo. Nesse sentido, os intentos feministas por equidade e emancipação seriam uma clara ameaça à composição e aos valores familiares tradicionais, já que a mulher estaria cobijando um papel reservado ao homem, deixando de exercer sua verdadeira função na sociedade: o papel de mãe e dona de casa. Para Biroli, esse movimento não é apenas perigoso para mulheres e outras minorias sociais, mas configura um risco para a própria democracia e um sinal de sua deterioração.

Há mais do que apenas contemporaneidade entre os dois processos [reações anti-gênero e erosão da democracia], por ao menos duas razões, que serão aqui discutidas. As campanhas contra o gênero colaboram para a erosão das democracias na medida em que comprometem valores e requisitos institucionais fundamentais como pluralidade, laicidade, proteção a minorias, direito à livre expressão e à oposição. A segunda razão é que elas têm servido para legitimar alternativas e lideranças autoritárias em tempos de antipolítica. A “defesa da família” tem justificado restrições a direitos, naturalizando desigualdades e colocando em xeque mesmo legislações e políticas que visam garantir a integridade física de mulheres e pessoas LGBTQI (BIROLI, 2020, p. 137).

Para alguns setores da esquerda, comumente os mesmos que concebem o gênero como uma estrutura secundária à classe, os francos ataques aos direitos de mulheres e outras minorias sociais são, amiúde, encarados como “cortinas de fumaça”, isto é, distrações pensadas para viabilizar o avanço das pautas que realmente importam, àquelas relacionadas à economia. Este raciocínio vai ao encontro ao discurso bolsonarista, difundido também até por parte da mídia não-bolsonarista, onde haveria uma suposta separação entre “ala técnica”, liderada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e a “ala ideológica” do governo, até pouco tempo liderada por Damares, sendo que esta última seria de menor importância. A realidade é que tal separação inexistente porque, como vimos, os valores patriarcais, expressos na restrição dos direitos da mulher sobre sua autodeterminação corporal e social, são instrumentalizados para a exploração da mulher, de sua força de trabalho e de sua própria existência, sob o modo de produção capitalista. De tal forma, os valores patriarcais propalados pelo bolsonarismo são parte essencial

de sua agenda política (ultra) neoliberal<sup>23</sup>: eximir o Estado da responsabilidade pela reprodução social da vida humana, incumbindo-a ao espaço privado da família – mais especificamente, à mulher.

Neste sentido, a cruzada bolsonarista contra o direito ao aborto ganha destaque, simbolizando a restrição da autonomia feminina e dos direitos sexuais e reprodutivos num aspecto onde não apenas a sua autodeterminação é alijada, mas sua própria vida é posta em risco. Projetos de lei que visam cercear ainda mais este direito<sup>24</sup> e ações que intentam precarizar os serviços de aborto legal e perseguir provedores de saúde, mulheres e até meninas usuárias dos serviços, são colocadas em marcha por meio de um discurso que pauta o aborto como um tema da moral e dos costumes, que deve ser solucionado por meio da punição daquelas que o realizam. O movimento feminista, no entanto, faz a oposição demonstrando que o procedimento se trata de necessidade de saúde, e que a sua proibição não coíbe a prática, apenas desampara as meninas e mulheres mais pobres e vulnerabilizadas. A Pesquisa Nacional do Aborto, realizada pela professora Debora Diniz e que levantou dados inéditos sobre a prática no Brasil, concluiu que 1 entre 5 mulheres entre 18 e 39 anos já realizaram um aborto, sendo que 88% delas é religiosa e 67% têm filhos (DINIZ, 2016). Além de ineficaz, a restrição do aborto no Brasil é discriminatória, pois onera as mulheres que não tem dinheiro para buscar clínicas e profissionais especializados e seguros, ainda que na clandestinidade, e afeta mais as negras (15%) e indígenas (24%, contra 9% das brancas) e nordestinas, região historicamente empobrecida, que concentra 18% das taxas de aborto contra 6% da região sul (ANIS, 2019).

Nessa conjuntura desfavorável aos direitos das mulheres, a pandemia da Covid-19 chega de maneira desastrosa no Brasil, intensificando desigualdades pré-existentes. Uma das primeiras vítimas fatais do vírus no país foi Cleonice Gonçalves, que era empregada doméstica desde os 13 anos de idade e foi contaminada pela patroa, que retornava das férias na Europa. Mesmo com a confirmação da doença pelos patrões, com quem trabalhava há mais de 20 anos, Cleonice não foi liberada do trabalho e morreu em um hospital público<sup>25</sup>. Sua história nos

---

<sup>23</sup> Ao escrever sobre a ascensão de uma “nova direita” no Brasil, Carapanã (2018) afirma que neste aglomerado ideológico “misturam-se ideais do conservadorismo, do libertarianismo e do reacionarismo. A essas ideias somam-se outras que remetem à apologia do eugenismo e da segregação racial que fazem com que a nova direita flerte, de maneira consciente ou inconsciente, com construtos que remetem ao nazismo e ao fascismo”.

<sup>24</sup> No Brasil o aborto só é despenalizado em três casos: i) violência sexual; ii) feto anêncefalo ou doenças correlatas; iii) risco à vida da mulher. Ainda assim, devido à criminalização ampla, mesmo as mulheres e meninas que têm o direito ao procedimento garantido por lei enfrentam obstáculos no seu acesso.

<sup>25</sup> COSTA, Fernanda da. Morte de trabalhadora doméstica por coronavírus escancara falta de políticas para proteger a classe. Jornal da Universidade UFRGS, 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/jornal/morte-de->

remete a aspectos já abordados neste trabalho, como o envelhecimento dessa categoria em contraposição à realidade do trabalho infantil e o aliciamento de meninas e a utilização da proximidade e dos acordos informais que servem muito mais ao benefício dos patrões que da trabalhadora. Mas ela também é representativa do que a pandemia significou para as populações mais vulneráveis: junto às empregadas domésticas, trabalhadoras remuneradas da reprodução social, outros profissionais precarizados, como os frentistas, caixas de supermercado e motoristas, foram algumas das categorias com mais mortos sob a gestão bolsonarista da pandemia<sup>26</sup>.

O governo de Bolsonaro seguiu uma linha anti-científica no combate a pandemia, menosprezando a letalidade da Covid-19, promovendo aglomerações e rejeitando medidas básicas de segurança, como o uso da máscara e, mais adiante, negando a eficácia da vacina. Ao invés de providenciar ações de mitigação e amortecimento dos efeitos da pandemia, especialmente aos mais vulneráveis, Bolsonaro utilizou-se de uma política que colocava uma falsa dicotomia em questão: salvar vidas ou a economia brasileira. Sob essa lógica, a quarentena e o distanciamento social foram boicotados em ordem de manter o processo de acumulação capitalista, onerando os mais pobres. Com um programa de transferência de renda emergencial e provisório, que não foi suficiente para manter a população em casa, que chegou tardiamente e que impunha diversos entraves para o acesso, essa dicotomia se impôs na vida dos trabalhadores brasileiros que, em sua maioria, precisaram continuar correndo risco de contágio nas ruas em ordem de garantir o sustento da família. Nesse contexto, os que puderam trabalhar em casa foram aqueles com vínculos trabalhistas mais definidos e maior nível de formação, com 27% das pessoas com ensino superior completo e pós graduação afastadas contra apenas 0,9% das pessoas com ensino médio incompleto afastadas. O maior contingente de afastamento foi entre os militares e os servidores estatutários, com 7% de afastados contra apenas 1,2% dos trabalhadores informais<sup>27</sup>.

O relatório da CPI da Pandemia concluiu que ela foi mais catastrófica para a população negra, seja nos níveis de contágio e mortalidade ou dos impactos adjacentes, sobretudo no

---

[trabalhadora-domestica-por-coronavirus-escancara-falta-de-politicas-para-protoger-a-classe/](#) > Acesso em: 13, jun. 2022.

<sup>26</sup> SOARES, Marcelo. Mortes entre caixas, frentistas, e motoristas de ônibus aumentaram 60% no Brasil no auge da pandemia. El País, 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-05/caixas-frentistas-e-motoristas-de-onibus-registram-60-a-mais-de-mortes-no-brasil-em-meio-ao-auge-da-pandemia.html>>. Acesso em: 13, jun. 2022.

<sup>27</sup> IBGE. Desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho. PNAD Covid, 2020. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>>. Acesso em: 13, jun. 2022.

trabalho e na subsistência. A disparidade da taxa de desemprego entre negros e brancos chegou ao pior patamar desde 2012, com 17,8% para pretos e 15,4% para pardos contra 10,4% para brancos, justamente porque as ocupações majoritariamente ocupadas pelos negros foram as mais desprivilegiadas, dentre elas, o trabalho reprodutivo remunerado<sup>28</sup>. Para as mulheres, sua carga de trabalho durante a pandemia aumentou muito, sendo que 50% delas passaram a cuidar de alguém durante o período, segundo levantamento realizado pela Organização Sempre Viva e a Revista Gênero e Número, ainda em 2020, início da emergência. Para as mulheres da área rural esse percentual chegou a 62% de cuidadoras. Em todas as regiões, as negras e não-brancas estão em maior número, mas não muito acima das brancas – uma diferença de 6% para as negras e 4% para as não-brancas. Quase três quartos (72%) das mulheres responsáveis pelos cuidados de crianças, idosos, pessoas incapacitadas ou com deficiência concluíram que a necessidade de monitoramento e companhia dentro de casa aumentou ou aumentou muito. O distanciamento social imposto pela pandemia, com o fechamento das escolas e outros aparelhos e o recolhimento das pessoas aos seus próprios núcleos familiares, ao menos nos primeiros momentos, sobrecarregou ainda mais as mulheres cuidadoras: das que contavam com algum apoio, 51% afirmou que o apoio diminuiu.

Entre aquelas que seguiram trabalhando de forma remunerada em regime de *home office* – de maioria branca, com nível superior e vivendo em zonas urbanas –, 41% afirmou que trabalhou mais durante a pandemia. Para as mulheres, a jornada de trabalho em *home office*, por estar imbricada ao trabalho reprodutivo e ao de cuidado, se estende mais do que conseguem controlar, afrouxando os limites entre trabalho, descanso e outras funções. Mesmo aquelas que contam com o apoio do companheiro afirmam que a responsabilidade recai sobre elas de maneira singular e desproporcional, também potencializada pelos riscos e dinâmicas domésticas próprias da pandemia. Segundo duas mulheres participantes da pesquisa mencionada acima, que passaram a trabalhar em casa, a sobreposição de suas funções como trabalhadoras, remuneradas ou não, gerou ou aumentou sua sobrecarga:

"Apesar de dividirmos as atividades, eu me sinto mais sobrecarregada pela carga emocional do cuidado com as crianças, especialmente gestão dos conflitos entre elas e uma atenção maior às variações de humor que possam ter".

---

<sup>28</sup> RESENDE, Rodrigo. Relatório da CPI aponta que população negra foi mais atingida durante a pandemia. Senado Federal, 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/10/29/relatorio-da-cpi-aponta-que-populacao-negra-foi-mais-atingida-durante-a-pandemia>> Acesso em: 13, jun. 2022.

“Existe desproporção entre responsabilidades, preocupações e cuidados. Há uma sensação de culpa sobre qualquer risco vivenciado que recai de forma desproporcional entre as pessoas e acho que tem a ver com gênero, com ser responsabilizada ou cobrada, sentir-se responsável pela segurança do outro e/ou do lar etc.” (SEMPREVIVA, 2020, p. 39).

Os relatos acima demonstram que o trabalho reprodutivo pode ser muito mais delicado e discreto que a mera realização de tarefas domésticas e de cuidado físico, perpassando aspectos como a disponibilidade, a observação, o apoio e a gestão emocional. De acordo com as mulheres, essas questões são comumente negligenciadas pelos homens, justamente por terem pouco conhecimento prático do trabalho reprodutivo e de cuidado realizado por suas esposas, mães e afins, e por julgarem ser parte de uma natureza feminina, contrária à masculina. Para as mulheres mais vulnerabilizadas pela pobreza, pelo racismo, ou por ambos, a pandemia apenas exacerbou uma realidade de sobrecarga e solidão já conhecida:

Além das questões laborais e demandas domésticas, situações por vezes habituais, como educação, lazer e entretenimento foram restringidas ao lar com o fechamento das escolas, parques, shoppings entre outros espaços durante os períodos mais incisivos da pandemia. Essa sobrecarga de trabalho naturaliza assim uma posição de subalternidade e hierarquia da estrutura familiar tradicional para a mulher negra, tal condição leva à exaustão diante dos cuidados requisitados por todos os membros da família, restando à vivenciar situações de estresse, sobrecarga e exploração. Ademais, a maternidade solo é a realidade de muitas mulheres negras, reflexo do preterimento e solidão as quais estão atravessadas. (ALMEIDA et al., 2022, p. 4)

Além dos impactos nos níveis de desocupação, desproporcionalmente vivenciados pelas mulheres, estas também enfrentaram a precarização dos serviços de saúde sexual e reprodutiva que, a exemplo de outras emergências em saúde, foram relegadas a segundo plano sob a justificativa de concentração de esforços no combate à pandemia. Como efeito disso, quase metade dos serviços de aborto legal em funcionamento no país foram desativados<sup>29</sup>, mesmo este sendo considerado um serviço de saúde essencial em tempos de aumento da violência sexual contra mulheres. Os ataques ao direito ao aborto não são novidades e, por isso, não surpreendem as tentativas de restrição dos serviços sob as mais diversas desculpas mas, ao

---

<sup>29</sup> FERREIRA, Letícia; SILVA, Vitória Régia. Só 55% dos hospitais que faziam aborto legal seguem atendendo na pandemia. Revista AzMina, 2021. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/so-55-dos-hospitais-que-faziam-aborto-legal-seguem-atendendo-na-pandemia/>> Acesso em: 13, jun. 2022.



contrário do que se pode pensar, eles são sintomas do patriarcado, e, conseqüentemente, do sexismo estrutural e da desatenção às mulheres em todos os níveis da saúde sexual e reprodutiva. Prova disso é que nem mesmo os cuidados ao período de gestação, parto e puerpério são privilegiados, demonstrando que a exaltação à maternidade é, sobretudo, retórica. O Brasil é o primeiro país do mundo em número de mortes maternas decorrentes da Covid-19. A maioria dessas mulheres sequer tinham comorbidades prévias de risco para a doença, e muitas dessas mortes estão diretamente relacionadas à negligência diante de suas queixas, que eram recebidas com descrença ou descaso por parte dos profissionais de saúde, e também à priorização da saúde do feto mesmo em detrimento da saúde da mulher. Grande parte das mulheres que morreram durante o ciclo gravídico-puerperal não receberam ventilação mecânica ou cuidados em UTI, devido aos supostos riscos que esses procedimentos ofereceriam ao feto (DINIZ, et al., 2022).

As pesquisadoras Diniz, Brito e Rondon concluíram que esses índices impressionantes de morte de mulheres se devem à ausência do cuidado centrado na mulher durante a pandemia, um paradigma que concebe o gênero como aspecto determinante de saúde, sobretudo das mulheres. Tomando as autoras como inspiração podemos ir além, diante dos dados expostos neste item, para concluir que a ausência da percepção do gênero como aspecto fundante das vivências de todos (privilegiando o homem ou oprimindo a mulher), assim como do racismo, um dos eixos de maior importância na estruturação da nossa sociedade, tornou a pandemia muito mais letal e calamitosa às pessoas mais vulnerabilizadas. Aprofundando as desigualdades entre homens e mulheres, brancos e negros, ricos e pobres, a experiência brasileira, bem como da maior parte dos países sobre a égide do capitalismo, não demorou a solapar a ideia de que a pandemia seria um fenômeno democrático e de que todos seríamos igualmente vulneráveis perante o vírus.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão social é um conceito fundante para o Serviço Social, mas é possível afirmar que a sua própria definição se constrói de maneira enviesada, ao desprivilegiar a pluralidade das experiências de sujeitos diversos e as diferentes formas que o trabalho assume sob o modo de produção capitalista. Ao privilegiar o trabalho assalariado, realizado fora do espaço privado da casa, como âmbito único de exploração dos trabalhadores sob o capitalismo, grande parte dos intelectuais que se propuseram a pensar este tema no Serviço Social brasileiro acabou por desconsiderar a experiência das mulheres, que são inseridas – ou marginalizadas – nesta sociedade sob outros parâmetros, mas que igualmente a alienam, exploram, oprimem e violentam.

Como vimos, a submissão da mulher e a exploração de seu corpo e sua força de trabalho não se inicia com o nascimento da sociedade burguesa. O patriarcado é uma estrutura de poder que age há milhares de anos, privilegiando os homens e subalternizando e oprimindo as mulheres por meio da expropriação e exploração de suas capacidades como reprodutoras biológicas e sociais – elas não apenas geram vida como também são historicamente responsáveis por prover os meios de sua manutenção. Este trabalho que, como qualquer outro, depende tempo, energia, dedicação e competência para ser realizado, tem sido apropriado pelos homens, mistificado como traço de uma suposta natureza feminina e como expressão instintiva de afeto.

Desta feita, enquanto algumas pensadoras reivindicam o papel de trabalhadora produtiva (isto é, útil para o capital) para a mulher que se ocupa do trabalho da reprodução social e do cuidado, ainda que não remunerados, na sociedade capitalista, outras concluem que ela teria um *status* diferente e sua opressão seria ainda mais profunda: não é apenas sua força de trabalho que é apropriada e explorada, mas o seu próprio corpo deixa de lhe pertencer. Submetida por uma dupla autoridade – em primeira instância, o patriarca, em segunda, o próprio capital –, a capacidade de reprodução biológica da mulher lhe é apropriada, não sendo ela capaz de exercer sua liberdade e autonomia em decisões como a vivência da sexualidade e da maternidade; estas, se tornam uma prerrogativa masculina, sob as instituições do casamento, da igreja, ou do próprio Estado.

A sociedade burguesa, antes de inventar a desigualdade entre homens e mulheres, se apropria dela, acirrando a divisão sexual do trabalho e, ao conferir um *status* rebaixado ao

trabalho reprodutivo e do cuidado realizado pela mulher dentro e fora de casa, empobrecendo a classe feminina. Por ser confinada ao âmbito doméstico como principal ou única responsável pelo trabalho do cuidado à casa e à família, as possibilidades da mulher de se inserir no mercado de trabalho formal, adquirindo independência financeira e melhores chances de subsistência, são minadas, assim como são reduzidas as oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades fora desse âmbito.

No Brasil, como em outros países da América, o processo de colonização europeia que se deu por meio do sequestro e da escravização dos povos africanos, faz com que o racismo seja outra estrutura fundante de nossa sociedade que foi, mais tarde, devidamente incorporada pelo capitalismo. Vimos que a divisão sexual e pré-capitalista do trabalho continuou vigente, mesmo sob o processo de desumanização amplamente desenvolvido contra o povo negro. Antes de ser uma exceção a este processo, contudo, a imposição do gênero sobre as mulheres negras não as colocava no mesmo patamar que as brancas, mas era utilizada como ferramenta adicional de sua opressão.

Assim como as mulheres europeias na gênese do capitalismo foram alijadas do direito à autodeterminação, sobretudo reprodutiva, ao serem incumbidas do trabalho de produção e reprodução de força de trabalho para o capital, às mulheres negras escravizadas era reservado a função de “reprodutoras”, ou seja, eram responsáveis por multiplicar a riqueza dos escravagistas, gerando crianças cujo futuro também seria a escravidão. Para elas, entretanto, essa exploração adquiria um caráter mais perverso: além de não disporem do controle integral de suas capacidades reprodutivas, às mulheres negras escravizadas era negado o exercício da maternidade. O racismo, assim, se impõe sobre as mulheres negras como forma de intensificação e particularização das violências vivenciadas por meio do gênero.

O capitalismo se edifica, então, a partir da absorção do patriarcado e do racismo para a criação de uma sociedade de classes que não apenas se polariza entre ricos e pobres, mas entre brancos e negros e homens e mulheres. Os reflexos de seus valores patriarcais e racistas estão imbricados em sua própria essência, não importa o quanto se renove e atualize, sua própria condição é o conservadorismo e a manutenção dessas relações de poder. Se a exploração do trabalhador e a geração de miséria são pré-requisitos de sua existência, a manutenção da desigualdade entre os sexos e as raças, é imperativa.

Vimos que, apesar de pouco reconhecidos na produção do Serviço Social brasileiro sobre a questão social, o gênero e a raça são estruturas que se retroalimentam, junto à classe,

mas que têm existência própria, caracterizando violências que não se explicam somente pela classe. A opressão feminina, longe do que muitos discursos conservadores afirmam, é violência sentida na pele por todas as mulheres, mas sobretudo as que são atravessadas pelo racismo e pela pobreza. Estas ainda vivenciam males que o poder aquisitivo amortece às mulheres mais privilegiadas: engravidam na adolescência, deixam de ir à escola porque estão menstruadas, morrem por assistência inadequada no parto ou pelo desamparo estatal ao realizarem aborto, deixam de comer para alimentar os filhos, trabalham produtiva e reprodutivamente, e cuidam até a terceira idade...

Refletir sobre o trabalho reprodutivo e do cuidado é passo necessário para a luta por emancipação das mulheres e do povo negro, uma vez que este é inseparável da condição feminina – através da história e, de forma particular, no modo de produção capitalista. Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres devem ser, nesse sentido, um caminho para este debate. A alienação da autodeterminação reprodutiva e sexual das mulheres e a apropriação de suas capacidades reprodutivas em favor de instituições e interesses masculinos, estão diretamente conectados à sua sujeição e seu confinamento neste âmbito do trabalho.

A responsabilização da mulher pelo trabalho reprodutivo e do cuidado é um ciclo que não se encerra com a participação delas no mercado de trabalho formal enquanto disparidades como a de raça e gênero persistirem. Quando uma mulher ascende profissionalmente, dois cenários são os mais prováveis: ela se sobrecarrega ainda mais com duplas ou triplas jornadas de trabalho para incluir o trabalho reprodutivo da própria casa, ainda dificilmente compartilhado com os parceiros; ou ela terceiriza o trabalho reprodutivo para outra mulher, seja uma familiar idosa, nos casos das mais pobres, que geralmente só podem prover em troca deste trabalho a subsistência da trabalhadora, ou uma mulher não-branca e pobre, geralmente sob vínculos informais e precarizados. As estratégias de combate à sua opressão não se limitam, assim, à sua ascensão financeira na sociedade de classes, exatamente porque essa é uma realidade de poucas.

Se a defesa dos direitos das mulheres e da população negra é vista como identitarismo ou a sobreposição de questões da minoria em detrimento do todo (que seria a luta de classes sociais), é a negação de sua importância que é discriminatória e privilegia apenas um pequeno grupo de pessoas. Ora, se as mulheres e os negros são, pelo menos, metade da composição brasileira e estes são os sujeitos mais empobrecidos e explorados sob o modo de produção capitalista brasileiro, que outra razão, além do racismo e do sexismo, explicaria a relutância de

certos setores da esquerda, ou ditos progressistas, em entenderem a proteção e defesa de seus direitos como etapas urgentes para a emancipação humana?

Por meio dessas ausências<sup>30</sup> no debate brasileiro sobre a questão social, percebemos uma tendência que se estende por toda a produção hegemônica do Serviço Social e a formação acadêmica deste profissional. Enquanto seu foco é a elucidação e a crítica do funcionamento do modo de produção capitalista e de seus efeitos perversos para a humanidade, omite-se no aprofundamento do impacto das estruturas de raça e gênero como determinantes da questão social, sequer reconhecendo-as assim. Desta feita, como a atuação da assistente social pode se pretender revolucionária e emancipadora, promotora da dignidade humana, quando desconsidera aspectos essenciais para a compreensão integral das expressões e da vivência da questão social?

Historicamente, as mulheres são as principais demandantes e beneficiárias das políticas sociais. Se construíram, como classe oprimida que são, como sujeitos combatentes e resistentes; foram o centro de resistência contra a instituição do capitalismo, o regime escravocrata e, mais recentemente, a eleição de Jair Bolsonaro no Brasil. Assim se posicionam, pois entendem que, sob o capitalismo ou mesmo antes de sua instituição, o lugar reservado a elas foi a submissão. Desconsiderar tais movimentos para conceber a questão social apenas a partir das reações dos trabalhadores assalariados e de sua opressão nos meandros das relações trabalhistas capitalistas, é desprezar sua luta histórica contra as desigualdades e pela emancipação não apenas delas mesmas, mas de suas famílias e comunidades. Além disso, é ignorar sua posição particularmente vulnerável na base da pirâmide de opressão do capitalismo e a urgência de suas demandas.

Destarte, conhecer de maneira integral e atuar nas condições da subordinação da mulher, sobretudo da mulher negra, na sociedade burguesa não significa rejeitar a crítica ao capitalismo nem os esforços de desmantelamento desse modo de produção, mas sim enfrentar parte incontornável desta tarefa. Para as assistentes sociais, entender o impacto do trabalho reprodutivo e de cuidado não-remunerado para a vivência da questão social pelas mulheres, e ainda, os entraves ao acesso dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como a experiência da

---

<sup>30</sup> Aqui, não poderíamos deixar de reconhecer a importância das vozes e produções contra hegemônicas no Serviço Social brasileiro, que reivindicavam a importância da inclusão da discussão sobre raça e gênero no âmbito da questão social em um momento em que este terreno era ainda mais infértil e pouco trabalhado. Neste trabalho, não nos detivemos nessas produções pois buscávamos justamente apontar a tendência das produções mais reconhecidas e difundidas sobre a questão social – espaço onde as vozes dissonantes ainda têm, infelizmente, pouco espaço.

maternidade compulsória, não é apenas um dever profissional imposto pela composição do público que atendem, majoritariamente feminino, mas sobretudo parte de seu compromisso ético-político na direção da emancipação humana, que passa por um entendimento plural do trabalho e da própria humanidade.

Concluimos, finalmente, que nossa hipótese foi confirmada: é por meio, sobretudo, do trabalho reprodutivo, doméstico ou de cuidado, que as mulheres vivenciam a alienação e expropriação de seu trabalho, bem como de seus corpos, na sociedade capitalista, e mesmo antes dela. Para a maioria das mulheres, ainda que essa realidade venha se transformando gradualmente, o trabalho assalariado é um espaço secundário de inserção na sociedade burguesa, que se dá mediante a sobrecarga com o trabalho reprodutivo, sua principal ocupação, e a realização de duplas ou triplas jornadas de trabalho. A reação contra a opressão capitalista e as demandas por meios dignos de vida sempre fizeram parte da história das mulheres, e também elas se dão por meio de sua histórica função como cuidadoras, além da percepção da vitalidade de seu trabalho para a sociedade, as comunidades e as famílias que as cercam, e sua posição subalternizada diante do homem. Assim, esperamos corroborar para a ampliação do entendimento sobre trabalho, classe trabalhadora e questão social, reafirmando a centralidade do trabalho reprodutivo para a vida das mulheres e sua utilidade para a categoria questão social.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L.C.G.; SANTOS, J.M.S.; BRASIL, B.P.L.; PAIM, J.M.; SANTOS, R.S.; SANTANA, J.D. Vulnerabilidade de mulheres negras na pandemia da Covid-19. **Saúde Coletiva**, v.12, n.73, 2022.

ALVES, Clarissa Cecília Ferreira. **O trabalho reprodutivo sob o capital**: mulheres, classe e raça no trabalho doméstico e no cuidado. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

ANIS - Instituto de Bioética. **Aborto: por que precisamos descriminalizar?**: Argumentos apresentados ao Supremo Tribunal Federal na Audiência Pública da ADPF 442 03 e 06 de agosto de 2018. Brasília: Letras Livres, 2019.

ASSIS, Jussara Francisca. **Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos**: compreensões à violência obstétrica. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n.133, p.547-565, set/dez. 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: fatos e mitos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOING, A. C.; BERTOLDI, A.D.; BARROS, A.J.D.; et al. Socioeconomic inequality in catastrophic health expenditure in Brazil. **Revista de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 632–641, 2014.

CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. *In*: SOLANO, Esther. **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. 1ªed. Boitempo, 2018. *E-book*.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

\_\_\_\_\_. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

DINIZ, Debora. **Zika: do sertão nordestino à ameaça global**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional do Aborto 2016. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.22, n.2, p.653-660, fev. 2017.

DINIZ, Debora; BRITO, Luciana.; RONDON, Gabriela. Maternal mortality and the lack of women-centered care in Brazil during COVID-19: Preliminary findings of a qualitative study. *The Lancet*, v.10, jun, 2022.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**. 1ª ed. São Paulo: Elefante, 2017.

FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **O trabalho infantil nos principais grupamentos de atividades econômicas do Brasil**. Brasília: FNPETI, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro latino americano**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 10ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

\_\_\_\_\_. A questão social no capitalismo. In: Revista *Temporalis* nº 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41, IBGE, 2019.

IPEA - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

\_\_\_\_\_. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - 1995 a 2015**. IPEA, 2015.



LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MACHADO, M. H. P. T. Mulher, corpo e maternidade. *In*: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio. **Dicionário da escravidão e liberdade**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MARTIN, Emily. **A mulher no corpo**: uma análise cultural da reprodução. 1ª ed. Garamond, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**: Livro 1. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATTAR, L.D.; DINIZ, C.S.G. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.16, n.40, p.107-119, jan/mar. 2012.

MIGUEL, Luís Felipe. Carole Pateman e a crítica feminista do contrato. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 93, fev, 2017.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a respeito da questão social. *In*: Revista Temporalis nº 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

NOVAIS, L.C.C.; KITAGAWA, A.A.V.; BERTOLDI, D.R. Trabalho doméstico infantil: quando o lar é o ambiente servil. **R. Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v.2, n.3, p.327-347, jun/dez. 2016.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16(3), p. 949-964, set/dez, 2008.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria questão social em debate**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993.

PEREIRA, Bruna. Sobre usos e possibilidades de interseccionalidade. **Civitas**, v.21(3), p.445-454, set/dez. 2021.

RAMOS, Débora. **A branquitude como uma estrutura e a questão social negra no Brasil**: uma premissa analítica da produção científica do Serviço Social no ENPESS e CBAS. 2014. Graduação em Serviço Social - Universidade de Brasília, Brasília, 9 de dezembro de 2016.

REZENDE, D.T.; TÁRREGA, M.C.V.B. Colonialidade do corpo feminino negro: trabalho reprodutivo no período escravocrata brasileiro e justiça racial. **Revista Videre**, Dourados, v.13, n.27, p.227-243, maio/ago. 2021.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. Orientador: José Paulo Netto. 2008. 217 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SEMPREVIVA Organização Feminista. **Sem parar**: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. Gênero e Número, 2020.

SILVA, D.F.; LORETO, M.D.S.; BIFANO, A.C.S. Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v.17(32), p.409-438, jan/jun. 2017.

TELLES, L.F.S. Amas de Leite. *In*: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio. **Dicionário da escravidão e liberdade**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

THEME-FILHA, M.M. et al. Factors associated with unintended pregnancy in Brazil: cross-sectional results from the Birth in Brazil National Survey, 2011/2012. **Reproductive Health**, p. 235-246, 2016.